



8

1344
Flu

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO- MA

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

El Dourado Comércio e Serviços Ltda.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

SÃO LUIS 18 DE OUTUBRO DE 2022

01/15/22



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 74.088.154/0001-13

Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, 37 - LOJA 37-A - COHATRAC IV - São Luís / Maranhão

Handwritten signatures and initials scattered across the lower half of the page.

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993

Emitido em: 01/08/2022 14:46



1.596
Plus.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.088.154/0001-13 DUNS®: 91*****72
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/07/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 14/01/1994
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

- CNAE Secundário 1: 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES,
- CNAE Secundário 2: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- CNAE Secundário 3: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- CNAE Secundário 4: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- CNAE Secundário 5: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- CNAE Secundário 6: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
- CNAE Secundário 7: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
- CNAE Secundário 8: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- CNAE Secundário 9: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
- CNAE Secundário 10: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- CNAE Secundário 11: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
- CNAE Secundário 12: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- CNAE Secundário 13: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- CNAE Secundário 14: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
- CNAE Secundário 15: 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
- CNAE Secundário 16: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- CNAE Secundário 17: 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
- CNAE Secundário 18: 4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES;
- CNAE Secundário 19: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- CNAE Secundário 20: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- CNAE Secundário 21: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

[Handwritten signatures and initials]

Relatório de Credenciamento

1397
Hhu.

CNAE Secundário 22: 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 23: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 24: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 25: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 26: 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
CNAE Secundário 27: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 28: 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
CNAE Secundário 29: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 30: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS

Dados para Contato

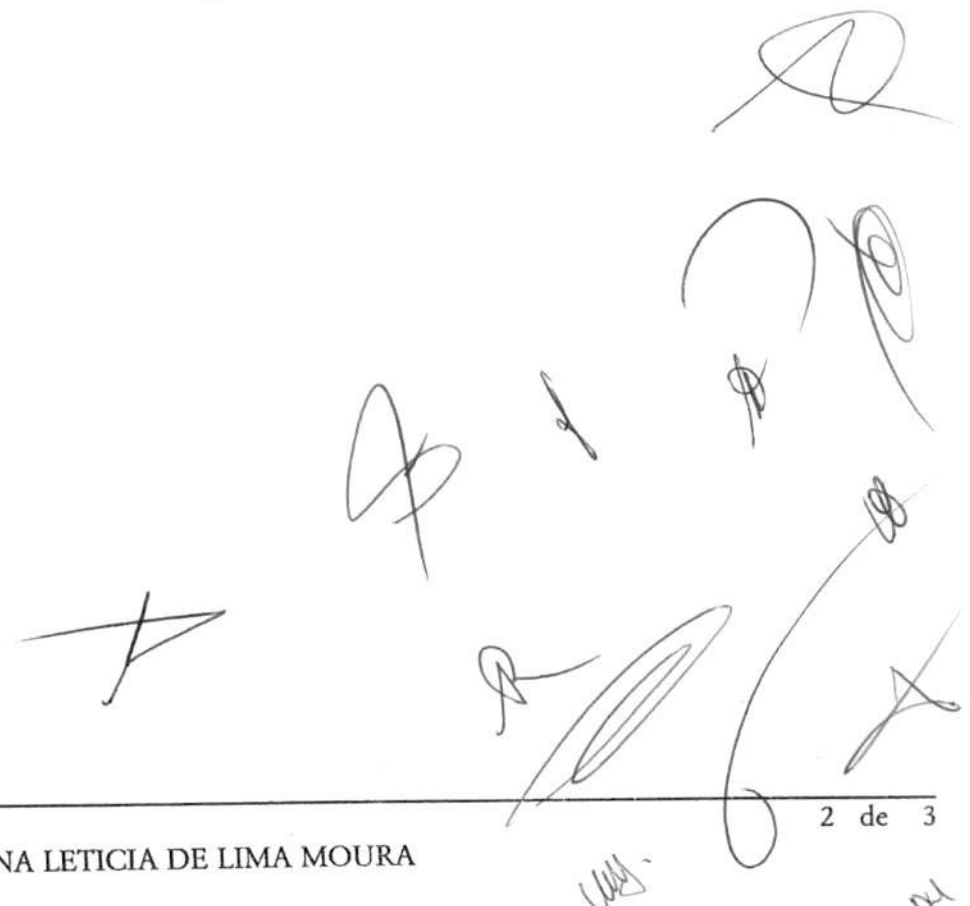
CEP: 65.054-415
Endereço: ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, 37 - LOJA 37-A - COHATRAC IV
Município / UF: São Luís / Maranhão
Telefone: (98) 84081781
E-mail: ELDOURADOLTD@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 025.826.663-51
Nome: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 025.826.663-51
Nome: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
E-mail: documentos@fornecedordigital.com.br



Relatório de Credenciamento

1398
[Handwritten signature]

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 025.826.663-51 Participação Societária: 99,00%
Nome: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
Número do Documento: 0608409420162 Órgão Expedidor: sspma
Data de Expedição: 26/12/2016
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: ylanallmoura@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 452.763.903-04 Participação Societária: 1,00%
Nome: MARLI MENDES MOURA
Número do Documento: 45276390304 Órgão Expedidor: sspma
Data de Expedição: 10/02/2021
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 029.405.743-91
Nome: ANTONINO DE SOUZA MOURA
Carteira de Identidade: 0220185220025 Órgão Expedidor: sspma
Data de Expedição: 18/07/2017
E-mail: marcos.moura05@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços
5622 - Obras Cíveis Públicas (Construção)

[Handwritten signatures and marks]



1399
The

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.088.154/0001-13 DUNS®: 91*****72
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN Validade: 14/09/2022
FGTS Validade: 06/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/09/2022
Receita Municipal Validade: 19/07/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/08/2022 14:51

CPF: 025.826.663-51 Nome: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.088.154/0001-13 DUNS@: 91*****72
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 124451713
Inscrição Municipal: 88024001

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/09/2022
Código de Controle: 004419/22

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/11/2022
Código de Controle: 00007197002022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.088.154/0001-13 DUNS®: 91*****72
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

[Handwritten signatures and marks]

08



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.088.154/0001-13 DUNS®: 91*****72
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.088.154/0001-13 DUNS®: 91*****72
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/07/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Decisão Judicial Data de Validade: 14/09/2022

Informações da Decisão Judicial:

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/08/2022
Código de Controle: 2022070800005035097147

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/01/2023
Código de Controle: 220088772022

Emitido em: 01/08/2022 14:56

CPF: 025.826.663-51 Nome: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.088.154/0001-13 DUNS®: 91*****72
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 124451713
Inscrição Municipal: 88024001

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/09/2022
Código de Controle: 004419/22

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/11/2022
Código de Controle: 00007197002022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.088.154/0001-13 DUNS®: 91*****72
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
crea ma	869270	27/12/2022

Emitido em: 01/08/2022 14:51

CPF: 025.826.663-51 Nome: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA

1 de 1

12



Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013



Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO

Plenário

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações". Acrescentou ainda que "a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma

empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à "inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ..., em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993". Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que "o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários". Explicou que "mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração". Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se "a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado", ocasionando desequilíbrio econômico-financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, "alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais". O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorreria de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que "teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação". Analisando o mérito recursal, anotou o relator que "a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte". Ademais, prosseguiu o relator, "a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma". Caracterizada a fraude à licitação, "pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios", o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. *Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que "a

desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras" e de adoção de "providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados". Relembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que "as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública". E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que "a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando". Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. *Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.*

INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

Elaboração: Secretaria das Sessões
Contato: infojuris@tcu.gov.br

X

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 006 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP"

Pág. 1
1409
Rubrica

YLANA LETICIA DE LIMA MOURA, brasileira, solteira, natural de São Luís - MA, nascida em: 03/02/1999, Empresária, nº do CPF: 025.826.663-51. Carteira de Identidade nº: 060840942016-2 SESP - MA, residente e domiciliada na Rua D, Quadra 11, Nº 6, no bairro: Planalto Anil II, CEP: 65.050-862, Na cidade de: São Luís - MA. E MARLI MENDES MOURA, brasileira, casada, sob o regime de casamento: Comunhão Parcial de Bens, natural de Caxias - MA, nascida em: 01/06/1946, Empresária, nº do CPF: 452.763.903-04. Carteira de Identidade nº: 012617791999-0 SSP - MA, residente e domiciliada na Rua D, Quadra 11, Nº 6, no bairro: Planalto Anil II, CEP: 65.050-862, Na cidade de: São Luís - MA. Sócios(as) quotistas da sociedade: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, com sede na Rua vinte e quatro, com Nº 2, Quadra 42, no bairro: Cohatrac IV. CEP: 65.054.760, Na cidade de: São Luís - MA, registrada na Junta Comercial em: 12/01/1994, sob o NIRE: 21200337065 e inscrita no CNPJ sob o nº: 74.088.164/0001-13, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social:

Clausula 1ª: Altera-se o endereço da sede dentro do mesmo município, que terá como sede na Estrada Joaquim Mochele, com Nº 37, Loja: 37 - A, no bairro: Cohatrac IV. CEP: 65.054.415, Na cidade de: São Luís - MA.

Clausula 2ª: Altera-se o objeto social que serão: **Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios. E terá como atividades secundárias: 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas. 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno. 4312-6/00 - Perfurações e sondagens. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4399-1/99 - Serviços especializados para construção. 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos. 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção. 4924-8/00 - Transporte escolar. 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional. 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/02 - Aluguel de andaimes. 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador. 8129-0/00 - Atividades de limpeza.

A da vista modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

DO QUADRO SOCIETÁRIO, NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Clausula 1ª - Sociedade tem como sócios(as):

YLANA LETICIA DE LIMA MOURA, brasileira, solteira, natural de São Luís - MA, nascida em: 03/02/1999, Empresária, nº do CPF: 025.826.663-51. Carteira de Identidade nº: 060840942016-2 SESP - MA, residente e domiciliada na Rua D, Quadra 11, Nº 6, no bairro: Planalto Anil II, CEP: 65.050-862, Na cidade de: São Luís - MA. E MARLI MENDES MOURA, brasileira, casada, sob o regime de casamento: Comunhão Parcial de Bens, natural de Caxias - MA, nascida em: 01/06/1946, Empresária, nº do CPF: 452.763.903-04. Carteira de Identidade nº: 012617791999-0 SSP - MA, residente e domiciliada na Rua D, Quadra 11, Nº 6, no bairro: Planalto Anil II, CEP: 65.050-862, Na cidade de: São Luís - MA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/02/2018 05:10 SOB Nº 20180050959.
PROTÓCOLO: 180050959 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800511005. NIRE: 21200337065.
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/02/2018
www.empresasul.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informe seus respectivos códigos de verificação

(Handwritten signatures and marks)

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula 2ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP** e tem como nome fantasia: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS**, tem como sede na Estrada Joaquim Mochel, com N° 37, Loja: 37 - A, no bairro: Cohatrac IV. CEP: 65.054.415, Na cidade de: São Luís - MA. (art. 997, II, CC/202).



Cláusula 3ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula 4ª - O objeto social que são: **Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios.** E tem como atividades secundárias: 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas. 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno. 4312-6/00 - Perfurações e sondagens. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4399-1/99 - Serviços especializados para construção. 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos. 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção. 4924-8/00 - Transporte escolar. 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/02 - Aluguel de andaimes. 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador. 8129-0/00 - Atividades de limpeza. (art. 997, II, CC/202).

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades ocorreu em: 12/01/1994 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art.997 II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 6ª: O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados, em moeda corrente do País, pelas sócias, como segue:

SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL SOCIAL	% DO CAPITAL
YLANA LETICIA DE LIMA MOURA	495.000	1.00	R\$ 495.000,00	99,00%
MARLI MENDES MOURA	5.000	1.00	R\$ 5.000,00	1,00%
TOTAL	500.000	1.00	R\$ 500.000,00	100,00%

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas, transferidas, sem o consentimento, do outro sócio(a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/02/2018 09:18 SOB N° 20180050958.
PROTOCOLO: 18000958 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800511005. NIRE: 21200337065.
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodriguez Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 16/02/2018
www.empresafscil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



DA ADMINISTRAÇÃO E DO "PRÓ-LABORE"

Cláusula 9ª - A administração da sociedade cabe à sócia **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. (artigos 997, VI; 1.013, 1.016, 1064, CC/2002).

Cláusula 10ª - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula 11 - O administrador terá mandato por tempo indeterminado e os sócios receberão um pró-labore que será debitado à conta de resultados em valores a serem fixados periodicamente no decorrer de cada exercício.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula 12 - O exercício social inicia-se a 01 janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observando a proporção na participação do capital. (art. 1.086, CC/2002).

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula 13 - Os lucros ou prejuízos do exercício serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

Cláusula 14 - Falecendo ou interditado qualquer dos(as) sócios(as), a sociedade continuará suas atividades mediante sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu(ua) sócio(a).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO, DIREITOS E EXCLUSÃO.

Cláusula 15 - O Administrador(a) declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - O presente contrato social poderá ser alterado, inclusive para exclusão de sócio, com a assinatura de um ou mais sócios que representem a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos neste instrumento serão regidos pela legislação em vigor na data da ocorrência.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2018 09:18 SOB N° 20180050255.
PROTOCOLO: 180050255 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11880511005. NIRE: 23200337065.
EL DOUTRADO COMERCIO E SERVICIOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 16/02/2018
www.empresafasil.ma.gov.br

A validade deste documento, se depende, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

sumario

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DO FORO

Cláusula 16 - Fica eleito o foro de São Luís – MA, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em apenas 1 (uma) via.

São Luís – MA, 29 de Janeiro de 2018.

Ylana Letícia de Lima Moura
YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
Sócia – administradora

Marli Mendes Moura
MARLI MENDES MOURA
Sócia

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

Reconhecido por semelhança as assinaturas de YLANA LETICIA DE LIMA MOURA e MARLI MENDES MOURA.

Emol: R\$ 10,72 FERCJ R\$ 0,50 FERJ R\$ 2,88 Total: R\$ 23,00

Doc. de: Em testemunho de verdade.

São Luís - MA 07/02/2018 16:58

João Gabriel Vieira de Souza - Escrivente Autorizado

Podar de Cidália Tábata de Araújo de Maranhão

Reconhecimento de Firma 000030033491

Podar José Ribes de Souza de Maranhão

Reconhecimento de Firma 000030033492

SOLENTE COM SEUS AUTENTICAÇÕES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2018 09:18 SOB Nº 20180050958.
PROTOCOLO: 180050958 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11806811005. MIRN: 21200137061.
EL SEGURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Lilien Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 16/02/2018
www.espressofcsl.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		Protocolo: MAC2201714913	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200337065	CNPJ: 74088154000113	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 31/08/2021
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20150598327	11/12/2015	ALTERAÇÃO	
20150425007	08/06/2015	ALTERAÇÃO	
20150213158	19/03/2015	ALTERAÇÃO	
20140588655	21/08/2014	ALTERAÇÃO	
20130477990	19/07/2013	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 31/01/2022, às 16:15:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5HEHJV1.



MAC2201714913

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right portion of the page.

QUARTO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
VILLAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP

CNPJ: 74.088.154/0001-13
NIRE: 21200337065



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, consolidação e reativação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

GABRIEL BOAES MORAES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, natural de Brejo - MA, nascido em 07/02/1987, portador da Carteira de Identidade nº 028744522005-0 GEJUSPC-MA e CPF nº 011.486.293-19, residente e domiciliado na Estrada de Ribamar, Condomínio Village das Laranjeiras, Bloco 05, Apartamento 306, Bairro Cajueiro, na cidade de São José de Ribamar - MA, CEP 65.110-000 e **CARLOS HENRIQUE FONTENELE DE FRANÇA** ora admitido, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/08/1990, portador do RG nº. 028453382004-9 GEJUSPC-MA, inscrito no CPF sob o nº. 039.844.043-36, residente e domiciliado na Rua São José, Casa 3B, Bairro Trizidela, Município São José de Ribamar - MA, CEP. 65110-000. Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **VILLAGE COMERCIO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP**, com sede e domicílio na Rua Dez, Nº 02, Quadra 19, Loja 01, Bairro Residencial Primavera, na cidade de São Luís/MA, CEP: 65.052-856, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200337065 por despacho em 12 de Janeiro de 1994, têm entre si deliberado alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a sede da Sociedade que, a partir deste arquivamento, passa a ser na Rua A, Casa 03, Quadra 09, Lote Planalto Anil II, Bairro Planalto anil II, na cidade de São Luís/MA, CEP: 65.050-854.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **GABRIEL BOAES MORAES**, já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da alteração ocorrida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, em moeda corrente do país. Sendo 490.000 (quatrocentos e noventa mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) a ser integralizado na proporção das quotas do sócio, no prazo de 24 (vinte quatro) meses, e 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) já se encontra integralizado. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	VALOR EM R\$	QUOTAS	%
CARLOS HENRIQUE FONTENELE DE FRANÇA	500.000,00	500.000	100
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	500.000,00	500.000	100

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:48 SOB Nº 20150598327.
PROTOCOLO: 150598327 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150598327. NIRE: 21200337065.
VILLAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA
EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2015

CONTINUAÇÃO QUARTO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL VILLAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP



CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo sócio remanescente **CARLOS HENRIQUE FONTENELE DE FRANÇA**, já qualificada anteriormente.

Parágrafo Primeiro: O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais.

Parágrafo Segundo: O Administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores "ad negotia" deverá especificar os respectivos poderes e prazos de validade.

Parágrafo Terceiro: O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art.1.011, § 1º do C/C 2002).

CLAUSULA SEXTA: Nos termos do artigo 1.033, inciso IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, ou seja, com apenas um sócio no período legal de 180 dias a contar a partir deste ato, comprometendo-se o sócio remanescente, até o final do mesmo, a regularizar o quadro societário, sob pena de dissolução.

CLAUSULA SÉTIMA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato Social não alteradas por este instrumento.

À vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade é EMPRESÁRIA do tipo SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, fazendo parte como integrante o sócio remanescente devidamente nomeado e qualificado.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "VILLAGE COMERCIO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP", tendo como nome fantasia VILLAGE CONSTRUÇÕES. Com sede e domicílio na Rua A, Casa 03, Quadra 09, Lote Planalto Anil II, Bairro Planalto anil II, na cidade de São Luis/MA, CEP: 65.050-854.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é de, 4120-4/00 - Construção de Edifícios (Atividade Principal); 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/02 - Preparação de Canteiro e limpeza de Terreno; 4312-6/00 - Perfurações e Sondagens; 4313-4/00 - Obras de Terraplanagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4399-1/02 - Montagem e Desmontagem de Andaimos e outras estruturas temporárias; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4742-3/00 -

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:48 SOB Nº 20150598327.
PROTOCOLO: 150598327 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150598327. NIRE: 21200337065.
VILLAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA
EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2015

**CONTINUAÇÃO QUARTO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL VILLAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP**



Comercio varejista de material Elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - Comercio varejista de materiais Hidráulicos; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; 6810-2/01 - Compra e Venda de Imóveis próprios; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de Andaimes; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CLAÚSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, em moeda corrente do país. Sendo 490.000 (quatrocentos e noventa mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) a ser integralizado na proporção das quotas do sócio, no prazo de 24 (vinte quatro) meses, e 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) já se encontra integralizado. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	VALOR EM R\$	QUOTAS	%
CARLOS HENRIQUE FONTENELE DE FRANÇA	500.000,00	500.000	100
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	500.000,00	500.000	100

CLAÚSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAÚSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12/01/1994 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAÚSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o consentimento, do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAÚSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio remanescente **CARLOS HENRIQUE FONTENELE DE FRANÇA**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais.

CLAÚSULA NONA: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLAÚSULA DÉCIMA: Nos termos do artigo 1.033, inciso IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, ou seja, com apenas um sócio no período legal de 180 dias a contar a partir deste ato, comprometendo-se o sócio remanescente, até o final do mesmo, a regularizar o quadro societário, sob pena de dissolução.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:48 SOB Nº 20150598327.
PROTOCOLO: 150598327 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150598327. NIRE: 21200337065.
VILLAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA
EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2015

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

CONTINUAÇÃO QUARTO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL VILLAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP



Dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; O inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os lucros ou prejuízos do exercício serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim.


CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: "O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios elegem o foro de São Luís, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

São Luís/MA, 01 de Dezembro de 2015.

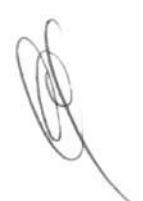
5º OFÍCIO


GABRIEL BOAES MORAES
(Sócio - Retirante)

1º TABELIONATO


CARLOS HENRIQUE FONTENELE DE FRANÇA
(Sócio - Administrador)













JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:48 SOB Nº 20150598327.
PROTOCOLO: 150598327 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150598327. NIRE: 21200337065.
VILLAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2015
www.empresafacil.ma.gov.br

QUARTO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA VILLAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP

CNPJ: 74.088.154/0001-13
NIRE: 21200337065



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, consolidação e reativação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

GABRIEL BOAES MORAES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, natural de Brejo - MA, nascido em 07/02/1987, portador da Carteira de Identidade nº 028744522005-0 GEJUSPC-MA e CPF nº 011.486.293-19, residente e domiciliado na Estrada de Ribamar, Condomínio Village das Laranjeiras, Bloco 05, Apartamento 306, Bairro Cajueiro, na cidade de São José de Ribamar - MA, CEP 65.110-000 e **CARLOS HENRIQUE FONTENELE DE FRANÇA** ora admitido, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/08/1990, portador do RG nº. 028453382004-9 GEJUSPC-MA, inscrito no CPF sob o nº. 039.844.043-36, residente e domiciliado na Rua São José, Casa 3B, Bairro Trizidela, Município São José de Ribamar - MA, CEP. 65110-000. Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **VILLAGE COMERCIO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP**, com sede e domicílio na Rua A, Casa 03, Quadra 09, Lote Planalto Anil II, Bairro Planalto anil II, na cidade de São Luis/MA, CEP: 65.050-854, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200337065 por despacho em 14 de Janeiro de 1994, têm entre si deliberado alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a sede da Sociedade que, a partir deste arquivamento, passa a ser na Rua Dez, Nº 02, Quadra 19, Loja 01, Bairro Residencial Primavera, na cidade de São Luis/MA, CEP: 65.052-856.

CLAÚSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato Social não alteradas por este instrumento.

À vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com a seguinte redação:

CLAÚSULA PRIMEIRA: A sociedade é EMPRESÁRIA do tipo SOCIEDADE LIMITADA, fazendo parte como integrantes os sócios devidamente nomeados e qualificados.

CLAÚSULA SEGUNDA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "VILLAGE COMERCIO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP", tendo como nome fantasia VILLAGE CONSTRUÇÕES. Com sede e domicílio na Rua Dez, Nº 02, Quadra 19, Loja 01, Bairro Residencial Primavera, na cidade de São Luis/MA, CEP: 65.052-856.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é de, 4120-4/00 - Construção de Edifícios (Atividade Principal); 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/02 - Preparação de Canteiro e limpeza de Terreno; 4312-6/00 - Perfurações e Sondagens; 4313-4/00 - Obras de Terraplanagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4399-1/02 - Montagem e Desmontagem de Andaimos e outras estruturas temporárias; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4742-3/00 - Comércio varejista de material Elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais Hidráulicos; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; 6810-2/01 - Compra e Venda de Imóveis próprios; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de Andaimos; 7739-0/99 - Aluguel de

CONTINUAÇÃO QUARTO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA VILLAGE
COMÉRCIO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP



Reconhecido por outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

São Luís, MA, 28 de junho de 2015 às 17:31:19

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e parcialmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país. Sendo 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) onde já se encontra integralizado em moeda corrente do país; e 490.000 (quatrocentos e noventa mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) a ser integralizado na proporção das quotas de cada sócio, no prazo de 24 (vinte quatro) meses. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	VALOR EM R\$	QUOTAS	%
GABRIEL BOAES MORAES	250.000,00	250.000	50
CARLOS HENRIQUE FÔNTENELE DE FRANÇA	250.000,00	250.000	50
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	500.000,00	500.000	100

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 14/01/1994 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o consentimento, do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **GABRIEL BOAES MORAES**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais.

CLAUSULA NONA: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos termos do artigo 1.033, inciso IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá com um sócio no período legal de 180 dias, comprometendo-se o sócio remanescente, até o final do mesmo, a regularizar o quadro societário, sob pena de dissolução.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de Dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; O inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os lucros ou prejuízos do exercício serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim.

Handwritten signatures and initials are present throughout the document, including a large signature at the bottom left and several initials on the right side.

CONTINUAÇÃO QUARTO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA VILLAGE
COMÉRCIO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP



CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pon-do em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto: Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Parágrafo Quinto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após a averbada da dissolução da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: "O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios elegem o foro de São Luís, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

São Luís/MA, 27 de Maio de 2015.

Gabriel B. Moraes
GABRIEL BOAÉS MORAES
(Sócio - Administrador)

Carlos Henrique Fontenele de França
CARLOS HENRIQUE FONTENELE DE FRANÇA
(Sócio)

1º Ofício de Notas
1º Ofício de Notas

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio.titosoares@gmail.com

Reconheço por autenticidade as firmas de GABRIEL BOAÉS MORAES;
CARLOS HENRIQUE FONTENELE DE FRANÇA. Em test. de

São Luís-MA, 08 de junho de 2015 às 12:34:15.

Karolyne dos Santos - escrevente



Handwritten signatures and initials scattered on the right side of the document.

ARQUIVADO
21 00 00



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 08/06/2015 Sob N° 20150425007
Protocolo : 150425007 de 02/08/2015 NIRE: 21200337065
VILLAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E
TERRAPLANAGEM LTDA EPP
Chancela : DE2BFB3ACD9342AE120FF8186947E4199B4773F2

São Luís, 08/06/2015

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA VILLAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM
CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP.

CNPJ: 74.088.154/0001-13
NIRE: 21200337065



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, consolidação e reativação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

GABRIEL BOAES MORAES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, natural de Brejo - MA, nascido em 07/02/1987, portador da Carteira de Identidade nº 028744522005-0 GEJUSPC-MA e CPF nº 011.486.293-19, residente e domiciliado na Estrada de Ribamar, Condomínio Village das Laranjeiras, Bloco 05, Apartamento 306, Bairro Cajueiro, na cidade de São José de Ribamar - MA, CEP 65.110-000 e **CARLOS HENRIQUE FONTENELE DE FRANÇA** ora admitido, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/08/1990, portador do RG nº. 028453382004-9 GEJUSPC-MA, inscrito no CPF sob o nº. 039.844.043-36, residente e domiciliado na Rua São José, Casa 3B, Bairro Trizidela, Município São Jose de Ribamar - MA, CEP. 65110-000. Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **VILLAGE COMERCIO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP**, com sede e domicílio na Rua A, Casa 03, Quadra 09, Lote Planalto Anil II, Bairro Planalto anil II, na cidade de São Luis/MA, CEP: 65.050-854, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200337065 por despacho em 14 de Janeiro de 1994, têm entre si deliberado alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital da sociedade que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e é neste ato elevado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, a ser integralizado o aumento no prazo de 24 (vinte e quatro) meses em moeda corrente do país pelos sócios da seguinte forma:

- a) O Sócio **GABRIEL BOAES MORAES**, subscreve o aumento de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), serão integralizadas no prazo de 24 (vinte e quatro) meses em moeda corrente do país;
- b) O Sócio **CARLOS HENRIQUE FONTENELE DE FRANÇA**, subscreve o aumento de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), serão integralizadas no prazo de 24 (vinte e quatro) meses em moeda corrente do país;

SÓCIOS	VALOR EM R\$	QUOTAS	%
GABRIEL BOAES MORAES	250.000,00	250.000	50
CARLOS HENRIQUE FONTENELE DE FRANÇA	250.000,00	250.000	50
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	500.000,00	500.000	100

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de acordo com o artigo 1.052 do Código Civil aprovado pela Lei 10.406/02.

CONTINUAÇÃO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA VILLAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP



CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato Social não alteradas por este instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios elegem o foro de São Luís, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

São Luís/MA, 9 de Março de 2015.

1º Ofício de Notas

GABRIEL B. MORAES
GABRIEL BOAES MORAES
(Sócio - Administrador)

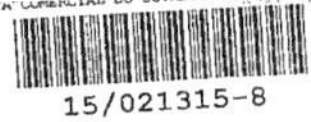
Carlos Henrique Fontenele de França
CARLOS HENRIQUE FONTENELE DE FRANÇA
(Sócio)

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio.tito.soares@gmail.com

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de GABRIEL BOAES MORAES. Em test. da verdade.
São Luis-MA, 17 de Março de 2015 às 10:58:59.
Regina Teresa Melo França -



Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de GABRIEL BOAES MORAES. Em test. da verdade.
São Luis-MA, 17 de Março de 2015 às 10:58:59.
Regina Teresa Melo França -



Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de GABRIEL BOAES MORAES. Em test. da verdade.
São Luis-MA, 17 de Março de 2015 às 10:58:59.
Regina Teresa Melo França -

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

AR300L
31 00 01



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 19/03/2015 Sob N° 20150213158
Protocolo : 150213158 de 17/03/2015 NIRE: 21200337065
VILLAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E
TERRAPLANAGEM LTDA EPP
Chancela : 9922A173FA6B9C40191D7A47512BAA44E0C01321

São Luís, 19/03/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials]

SEGUNDO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA VIEIRA DE MORAES
COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP

1425
The

CNPJ: 74.088.154/0001-13
NIRE: 21200337065

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, consolidação e reativação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

ALDOFO VIEIRA DE MORAES FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, naturalidade de Parnaíba - PI, nascido em 28/11/1963, portador da Carteira de Identidade nº 718929 SSP-MA e CPF nº 237.489.073-20, residente e domiciliado na Travessa Nossa Senhora da Vitória, Condomínio Outeiro da Cruz, Bloco A3, Apartamento 301, Bairro do Outeiro da Cruz, na cidade de São Luís - MA, CEP 65.041-090; e **GABRIEL BOAES MORAES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, natural de Brejo - MA, nascido em 07/02/1987, portador da Carteira de Identidade nº 028744522005-0 GEJUSPC-MA e CPF nº 011.486.293-19, residente e domiciliado na Estrada de Ribamar, Condomínio Village das Laranjeiras, Bloco 05, Apartamento 306, Bairro Cajueiro, na cidade de São José de Ribamar - MA, CEP 65.110-000; Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **VIEIRA DE MORAES COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP**, com sede na Travessa Nossa Senhora da Vitória, Condomínio Outeiro da Cruz, Bloco A3, Apartamento 301, Bairro Outeiro da Cruz, São Luís - MA, CEP: 65.041-090, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200337065 por despacho em 14 de Janeiro de 1994, têm entre si deliberado alterar e consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio **ALDOFO VIEIRA DE MORAES FILHO**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja, 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme a seguir:

- a) Cede a **CARLOS HENRIQUE FONTENELE DE FRANÇA** ora admitido, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/08/1990, portador do RG nº. 028453382004-9 GEJUSPC-MA, inscrito no CPF sob o nº. 039.844.043-36, residente e domiciliado na Rua São José, Casa 3B, Bairro Trizidela, Município São Jose de Ribamar - MA, CEP. 65110-000.

Parágrafo Único: O Sócio retirante **ALDOFO VIEIRA DE MORAES FILHO**, já qualificado, o qual havendo recebido o valor de suas quotas cedidas e transferidas neste ato em moeda corrente do país, dando assim, ao novo sócio admitido, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da sociedade que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e é neste ato elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a ser integralizado da seguinte forma:

- a) O Sócio **GABRIEL BOAES MORAES**, subscreve 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo que: 5.000 (cinco mil) quotas totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) se encontram integralizadas neste ato em moeda corrente do país, e 145.000 (cento e quarenta e cinco mil) quotas, totalizando R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) serão integralizadas no prazo de 24 (vinte quatro) meses em moeda corrente do país;
- b) O Sócio **CARLOS HENRIQUE FONTENELE DE FRANÇA**, subscreve 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo que: 5.000 (cinco mil) quotas totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) se encontram integralizadas neste ato em moeda corrente do país, e 145.000 (cento e quarenta e cinco mil) quotas, totalizando R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) serão integralizadas no prazo de 24 (vinte quatro) meses em moeda corrente do país;

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Aldofo, Gabriel, and Carlos.]

CONTINUAÇÃO SEGUNDO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA VIEIRA DE
MORAES COMERCIO E SERVIÇO LTDA. EPP

1426
Hue

SÓCIOS	VALOR EM R\$.	QUOTAS	%
GABRIEL BOAES MORAES	150.000,00	150.000	50
CARLOS HENRIQUE FONTENELE DE FRANÇA	150.000,00	150.000	50
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	300.000,00	300.000	100

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de acordo com o artigo 1.052 do Código Civil aprovado pela Lei 10.406/02.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os Sócios Resolvem neste ato alterar o nome social da firma; para "VILLAGE COMERCIO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP", tendo como nome fantasia VILLAGE CONSTRUÇÕES.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a sede da Sociedade que, a partir deste arquivamento, passa a ser na Rua A, Casa 03, Quadra 09, Lote Planalto Anil II, Bairro Planalto anil II, na cidade de São Luis/MA, CEP: 65.050-854.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto da sociedade fica modificado para, 4120-4/00 - Construção de Edifícios (Atividade Principal); 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/02 - Preparação de Canteiro e limpeza de Terreno; 4312-6/00 - Perfurações e Sondagens; 4313-4/00 - Obras de Terraplanagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4399-1/02 - Montagem e Desmontagem de Andaimos e outras estruturas temporárias; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4742-3/00 - Comercio varejista de material Elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - Comercio varejista de materiais Hidráulicos; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; 6810-2/01 - Compra e Venda de Imóveis próprios; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de Andaimos; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CLAÚSULA SEXTA: A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo sócio GABRIEL BOAES MORAES, já qualificada anteriormente.

Parágrafo Primeiro: O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais.

Parágrafo Segundo: O Administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores "ad negotia" deverá especificar os respectivos poderes e prazos de validade.

Parágrafo Terceiro: A denominação social somente poderá ser usada nos negócios ou operações relacionados com o objetivo da sociedade, sendo expressamente defeso o seu uso em avais, fianças ou

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

CONTINUAÇÃO SEGUNDO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA VIEIRA DE MORAES COMERCIO E SERVIÇO LTDA. EPP

1427
Tha
Ribeira

quaisquer outras garantias em favor de terceiros, os quais se executados, serão nulos de pleno direito e não obrigarão a sociedade.

Parágrafo Quarto: O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art.1.011, § 1º do C/C 2002).

CLAUSULA SÉTIMA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato Social não alteradas por este instrumento.

À vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade é EMPRESÁRIA do tipo SOCIEDADE LIMITADA, fazendo parte como integrantes os sócios devidamente nomeados e qualificados.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "VILLAGE COMERCIO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP", tendo como nome fantasia VILLAGE CONSTRUÇÕES. Com sede e domicílio na Rua A, Casa 03, Quadra 09, Lote Planalto Anil II, Bairro Planalto anil II, na cidade de São Luis/MA, CEP: 65.050-854.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é de, 4120-4/00 - Construção de Edifícios (Atividade Principal); 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/02 - Preparação de Canteiro e limpeza de Terreno; 4312-6/00 - Perfurações e Sondagens; 4313-4/00 - Obras de Terraplanagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4399-1/02 - Montagem e Desmontagem de Andaimos e outras estruturas temporárias; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4742-3/00 - Comercio varejista de material Elétrico; 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - Comercio varejista de materiais Hidráulicos; 4744-0/05 - Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; 6810-2/01 - Compra e Venda de Imóveis próprios; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de Andaimos; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e parcialmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país. Sendo 290.000 (duzentas e noventa mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) a ser integralizado na proporção das quotas de cada sócio, no prazo de 24 (vinte quatro) meses. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	VALOR EM R\$	QUOTAS	%
GABRIEL BOAES MORAES	150.000,00	150.000	50
CARLOS HENRIQUE FONTENELE DE FRANÇA	150.000,00	150.000	50
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	300.000,00	300.000	100

Reconheço por Autêntica a(s) firma(s) abaixo:

(A000023441233) CARLOS HENRIQUE MONTENELE DE

FRANÇA, (A000023441234) GABRIEL BOAES MORAES

CONTINUAÇÃO SEGUNDO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA JEIRA DE MORAES COMERCIO E SERVIÇO LTDA. EPP

Em Testemunho

FRANÇA

1113

Skarlah Jansy Souza Ferreira - Escrevente

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 14/01/1994 e seu prazo de duração é (indeterminado).

CLAUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o consentimento, do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **GABRIEL BOAES MORAES**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais.

CLAUSULA NONA: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos termos do artigo 1.033, inciso IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá com um sócio no período legal de 180 dias, comprometendo-se o sócio remanescente, até o final do mesmo, a regularizar o quadro societário, sob pena de dissolução.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de Dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; O inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os lucros ou prejuízos do exercício serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação

1428
The
BRANCA

Adoptado

Wes

25

CONTINUAÇÃO SEGUNDO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA VEIRA DE MORAES COMERCIO E SERVIÇO LTDA. EPP

patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto: Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Parágrafo Quinto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após a averbada da dissolução da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: "O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios elegem o foro de São Luís, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

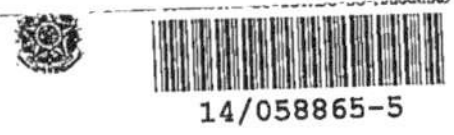
E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

São Luís/MA, 19 de Agosto de 2014.

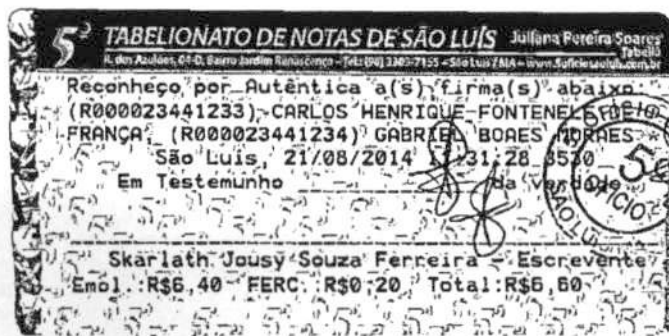
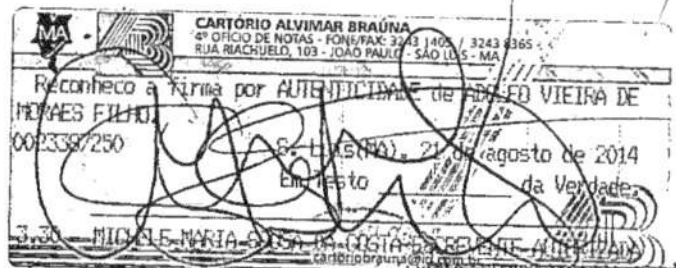
Aldo Vieira de Moraes Filho
ALDOFO VEIRA DE MORAES FILHO
(Sócio Retirante)

GABRIEL B. MORAES
GABRIEL BOAES MORAES
(Sócio - Administrador)

Carlos Henrique Fontenele de França
CARLOS HENRIQUE FONTENELE DE FRANÇA
(Sócio)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



1429
Fha
Branca



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

36

ARQUIVO

21/08/14



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 21/08/2014 Sob Nº 20140588655
Protocolo : 140588655 de 21/08/2014 NIRE: 21200337065
VILLAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E
TERRAPLANAGEM LTDA EPP
Chancela : 62FD479FA2000DF3ED123925FD2725874ABF7025

São Luís, 21/08/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
CARVALHO MORAES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 74.088.154/0001-13
NIRE: 21200337065

Pelo presente instrumento particular alteração de contrato de sociedade empresarial limitada, o espólio de **ANTONINO CARVALHO MORAES**, representado pelo inventariante **GABRIEL BOAES MORAES**, brasileiro, solteiro, contador, natural de Brejo - MA, nascido em 07/02/1987, portador da Carteira de Identidade nº 028744522005-0 SSP-MA e CPF nº 011.486.293-19, residente e domiciliado na Estrada de Ribamar, Condomínio Village das Laranjeiras, Bloco 05, Apartamento 306, Bairro - Cajueiro, na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, CEP 65.110-000, e **ALDOFO VIEIRA DE MORAES FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, naturalidade de Parnaíba - PI, nascido em 28/11/1963, portador da Carteira de Identidade nº 718929 SSP-MA e CPF nº 237.489.073-20, residente e domiciliado na Travessa Nossa Senhora da Vitória, Condomínio Outeiro da Cruz, Bloco A3, Apartamento 301, Bairro do Outeiro da Cruz, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.041-090.

Únicos sócios da sociedade empresária denominada **CARVALHO MORAES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede em São Luis, Estado do Maranhão no Condomínio Costa da Esmeralda, Bloco A, Ap. nº 302, bairro Bequimão, CEP: 65.061-070, devidamente registrada na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob CNPJ/MF sob nº 74.088.154/0001-13, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE N°. 21200337065 em 14 de janeiro de 1994 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o falecimento do sócio **ANTONINO CARVALHO MORAES** foi feito o Inventário Administrativo no Cartório do 3º Ofício Notas Ovídio Coelho da Comarca de São Luis - Ma, ATO nº. 003662, LIVRO 0590, FOLHAS 085, resultando na Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável na qual todos os herdeiros concordaram em transferir a totalidade das quotas, 50%, do sócio falecido, para o filho **GABRIEL BOAES MORAES**, brasileiro, solteiro, contador, natural de Brejo - MA, nascido em 07/02/1987, portador da Carteira de Identidade nº 028744522005-0 SSP-MA e CPF nº 011.486.293-19, residente e domiciliado na Estrada de Ribamar, Condomínio Village das Laranjeiras, Bloco 05, Apartamento 306, Bairro - Cajueiro, na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, CEP 65.110-000 que neste ato é admitido na sociedade.

Parágrafo Único: O capital da sociedade no total de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros reais) por conta das diversas conversões da moeda fica atualizado para R\$ 109,00 (cento e nove reais) e é neste ato elevado para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, aumento referente ao capital será integralizado em sua totalidade em moeda corrente do país, ficando dividido da seguinte forma:

SÓCIOS	VALOR EM R\$	QUOTAS	%
GABRIEL BOAES MORAES	5.000,00	5.000	50%
ALDOFO VIEIRA DE MORAES FILHO	5.000,00	5.000	50%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000	100%

CLÁUSULA SEGUNDA: Resolvem os Sócios neste ato alterar a firma social para "**VIEIRA DE MORAES COMERCIO E SERVIÇO LTDA**".

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a sede da Sociedade que, a partir deste arquivamento, passa a ser na Travessa Nossa Senhora da Vitória, Condomínio Outeiro da Cruz, Bloco A3, Apartamento 301, Bairro Outeiro da Cruz, São Luis - MA, CEP: 65.041-090.

Alfofo

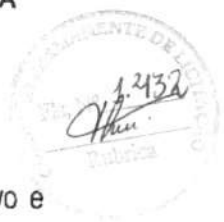
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CONTINUAÇÃO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
DENOMINADA CARVALHO MORAES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA



CLÁUSULA QUARTA: O objeto da sociedade fica modificado como a seguir:

"Atividades de Prestação de Serviços a empresas, Apoio Administrativo e Comercio Varejista de Armario".

82.11-3/00	Principal: Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo.
47.55-5/02	Secundaria: Comercio Varejista de Artigos de Armario

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de acordo com o artigo 1.052 do Código Civil aprovado pela Lei 10.406/02.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo sócio remanescente ALDOFO VIEIRA DE MORAES FILHO.

Parágrafo Primeiro: O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais.

Parágrafo Segundo: O Administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores "ad negotia" deverá especificar os respectivos poderes e prazos de validade.

Parágrafo Terceiro: A denominação social somente poderá ser usada nos negócios ou operações relacionados com o objetivo da sociedade, sendo expressamente defesa o seu uso em avais, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, os quais se executados, serão nulos de pleno direito e não obrigarão a sociedade.

CLAUSULA SETIMA: O Administrador terá mandato por tempo indeterminado e receberá um pró-labore que será debitado à conta de resultados em valores a serem fixados periodicamente no decorrer de cada exercício.

CLAUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art.1.011, § 1º do C/C 2002).

CLAUSULA NONA: Os sócios elegem o foro de São Luís, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato Social não alteradas por este instrumento.

Aldofolho [Signature]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

CONTINUAÇÃO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA CARVALHO MORAES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

1433
Fm
2013

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

São Luís, 05 de Junho de 2013.

1º Ofício de Notas

Aldo Vieira de Moraes Filho
ALDOFO VIEIRA DE MORAES FILHO
(Sócio - Administrador)

Gabriel Boaes Moraes
GABRIEL BOAES MORAES
(Sócio)

Antonino Carvalho Moraes
ANTONINO CARVALHO MORAES
(Representado pelo Inventariante: Gabriel Boaes Moraes)

[Handwritten signature]

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2013
SOB O NÚMERO: 20130477990
Protocolo: 13/047799-0
Empresa 21 2 0033708 5
VIEIRA DE MORAES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-
ME

Nº AF 017.121

ANTONIO DE PADUA SOARES FERREIRA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 1405 / 3243 8365
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MA

Reconheço a firma de ALDOFO VIEIRA DE MORAES FILHO.
S. Luís (MA), 15 de julho de 2013
Em Teste da Verdade.

MICHELE MARIA SOUSA DA COSTA FERREIRA - AUTORIZADA

Reconhecimento
000021041704
Proden Justicialista
Tribunal de Justiça
do Maranhão

OFÍCIO DO 1º OFÍCIO
S. Souza Teles
S. Luís - MA

Reconhecimento
000021223666
Proden Justicialista
Tribunal de Justiça
do Maranhão

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231 1116
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de **GABRIEL BOAES MORAES**. Em teste da verdade.
São Luís-MA, 15 de Julho de 2013 às 09:58:27.
Erivaldo Sousa Teles -

[Handwritten signatures and initials]

14324
Ahu

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202214136	
NIRE 21200337065 CNPJ 74.088.154/0001-13		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Joaquim Mochel, Nº 37, LOJA 37-A;, Cohatrac IV - São Luís/MA - CEP 65054-415			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20220506817	28/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220473552	22/04/2022	BALANCO
223	20211118702	31/08/2021	BALANCO
223	20200457071	02/07/2020	BALANCO
223	20190364106	17/05/2019	BALANCO
901	20181057689	29/01/2019	PROCURACAO
223	20180326627	02/05/2018	BALANCO
901	20180356720	18/04/2018	PROCURACAO
002	20180050958	16/02/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20170904423	26/09/2017	PROCURACAO
223	20170564738	19/05/2017	BALANCO
002	20170383440	18/05/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20160393183	02/05/2016	BALANCO
002	20150598327	11/12/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150598327	11/12/2015	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20151138850	21/07/2015	BALANCO
901	20150005598	30/06/2015	PROCURACAO
002	20150425007	08/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150213158	19/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140790420	21/11/2014	BALANCO
002	20140588655	21/08/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20140575081	20/08/2014	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20130477990	19/07/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	47426	02/02/1994	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200337065	14/01/1994	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/09/2022, às 21:28:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **A9A6TYEP**.



MAC2202214136

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP			Protocolo: MAC2202214080		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200337065	CNPJ 74.088.154/0001-13	Data de Ato Constitutivo 14/01/1994	Início de Atividade 12/01/1994		
Endereço Completo Estrada Joaquim Mocheil, Nº 37, LOJA 37-A;, Cohatrac IV - São Luís/MA - CEP 65054-415					
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS. 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS. 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA. 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO. 4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS. 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS. 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES. 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARLI MENDES MOURA	452.763.903-04	R\$ 5.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
YLANA LETICIA DE LIMA MOURA	025.826.663-51	R\$ 495.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
YLANA LETICIA DE LIMA MOURA	025.826.663-51	Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos		Situação	
28/04/2022	20220506817	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/09/2022, às 21:27:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código USVFX5ES.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 74.088.154/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/1994
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS	PORTE EPP
--------------------------------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST JOAQUIM MOCHEL	NÚMERO 37	COMPLEMENTO LOJA 37-A
----------------------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.054-415	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC IV	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELDOURADOLTD@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8408-1781
-------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 17:04:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 74.088.154/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/1994
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST JOAQUIM MOCHEL	NÚMERO 37	COMPLEMENTO LOJA 37-A
----------------------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.054-415	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC IV	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELDOURADOLTA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8408-1781
-------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 17:04:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Assinaturas manuscritas e rubricas no rodapé da página.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 74.088.154/0001-13
NOME EMPRESARIAL: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

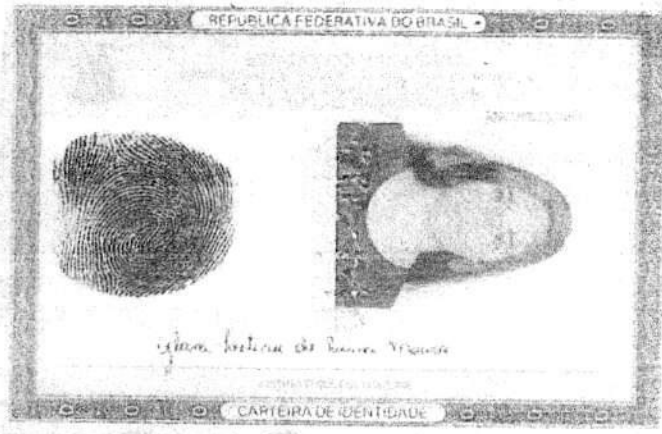
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: MARLI MENDES MOURA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/08/2022 às 17:05 (data e hora de Brasília).



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BARRA DO CORDA-MA

Av. Elzeir Moreira, nº 296, Vila Casaca, B. do Corda/MA, CEP 65950-000 | Fone: (99) 33121-1382 | contato@2oficiobarra.docordama.br
Nara Laise Araújo Pacheco - Tabelião/Oficial

Poder Judiciário - TJMA

Nº SELO AUTENT@30387JP4Q92U8MIHIN79

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Barra Do Corda/MA, 20/06/2022 11:23:58. Ato: 13.18. Total R\$ 5,89 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEM/P R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



LUCIANA SOUSA REIS
ESCREVENTE



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/07/2022 01:03:28 que o documento de hash (SHA-256) 68433111d69273a705e787e68600bcc050871bc2480589de45991a19318d80ab foi validado em 25/06/2022 13:54:07 através da transação blockchain 0xc8414759039256a68d5e698cc2788704ef03e62fc6a03690142a342cd7ef7ea5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 70793)



[Handwritten mark]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

11/140
Phu.



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **68433111d69273a705e787e68600bcc050871bc2480589de45991a19318d80ab** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **70793** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH YLANA MOURA**", cujo assunto é descrito como "**CNH YLANA MOURA**", faz prova de que em **25/06/2022 12:23:46**, o responsável **Marcos Antonio Mendes Moura (329.***.***-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Marcos Antonio Mendes Moura a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/06/2022 14:10:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc8414759039256a68d5e698cc2788704ef03e62fc6a03690142a342c07ef7ea5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Calli.

Phu.

67



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **025.826.663-51**

Nome: **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**

Data de Nascimento: **03/02/1999**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/02/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:18:36** do dia **01/08/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **ACAF.E11D.9C91.A502**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

3442
[Handwritten Signature]
Tabela

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: ALDEMIR MENDES SOUZA

ALDEMIR DE SOUZA MENDES E ALINICE MERIS DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 01/06/1946
MUNICÍPIO: CAXIAS - MA

SSP/MA

CARTeira DE IDENTIDADE

DEFINIÇÃO DE 24 DE AGOSTO DE 1933

CPF: 45276390304
RG: 012517791999-0
P-147 VIA-02
DATA DE EMISSÃO: 10/02/2021

CASAM. N.64 FLS. 57A58 LIV. 01 CAXIAS MA 3 OFC

700204407495629

MAI816337446

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BARRA DO CORDA-MA
Av. Elzeu Moreira, nº 395, Vila Canadá, B. do Corda/MA, CEP: 65.912-000 | Fone: (99) 99121-1582 | contato@2oficioextrajudicial.com.br
Nara Laise Araújo Pacheco - Tabelião/Oficial

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT030387KKVJ23LVJG7JR113

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94 Barra Do Corda/MA, 20/06/2022 1º 23,32, Ato: 13,18, Total R\$ 5,69 Emal R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten Signature]
LUCIANA SOUSA REIS
ESCRIVENTE

[Circular Stamp: Barra do Corda - MA]

[Handwritten Signature: Luciana Costa da Silva]
Escrivente Substituta

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f97310a1da15874dfedd1faa14f09586aafb184736ba7a71a739d88224995f09** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 70792** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG MARLY MOURA"**, cujo assunto é descrito como **"RG MARLY MOURA"**, faz prova de que em **25/06/2022 12:20:53**, o responsável **Marcos Antonio Mendes Moura (329.***-**-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Marcos Antonio Mendes Moura a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/06/2022 13:10:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x835f4e79041df8a27c61a783daf5f279f0c377d8d0747eafd8f1ac4cd95a90cf**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **452.763.903-04**

Nome: **MARLI MENDES MOURA**

Data de Nascimento: **01/06/1946**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/02/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:20:54** do dia **01/08/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F665.F4CA.4C2E.C00B**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

INSC. ESTADUAL: 12.445.171-3 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 16/02/2018
RAZÃO SOCIAL: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS: 04 INADIMPLENTE HÁ MAIS DE 40 DIAS

SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFICIO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 74.088.154/0001-13 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21200337065 CAPITAL SOCIAL: 500.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 22/08/2014 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUIS
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010 ÁREA UTILIZADA: 13928
CORREIO ELETRÔNICO: GABRIELBMORAES@GMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65054-415 ENDEREÇO: ETR JOAQUIM MOCHEL NÚMERO: 37
COMPLEMENTO: LOJA 37 A BAIRRO: COHATRAC IV
PONTO DE REFERENC.: AO LADO DO ANTIGO CHINELO DE DEDO ESTADO: MA
CIDADE: SAO LUIS FAX: (98)3227-8651
TELEFONE: (98)8131-1759
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: -- ENDEREÇO: RUA A NÚMERO: 3
COMPLEMENTO: QUADRA 09, LOTE PLANALTO ANIL II; BAIRRO: PLANALTO ANIL II
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: SAO LUIS FAX: (98)3227-8651
TELEFONE: (98)8131-1759
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS
9	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
10	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
11	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
12	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
13	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
14	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
15	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
16	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
17	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
18	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
19	4609801	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS
20	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
21	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
22	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
23	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
24	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
25	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
26	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL.

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CODIGO	DESCRIÇÃO
27	6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
28	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
29	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
30	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
31	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

REPRESENTANTES LEGAIS

CNNICPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
45276390304	MARLI MENDES MOURA	101 - SÓCIO
2200561377	MURILO COSTA DA SILVA	3 - CONTADOR
2582666351	YLANA LETICIA DE LIMA MOURA	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

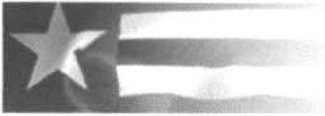
OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2022	-	Ativo
NF-e	01/10/2010	-	Ativo
CTE	27/08/2014	-	Ativo
EFD	22/08/2014	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

[Handwritten signatures and marks]



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 74.088.154/0001-13 **Inscrição Estadual:** 12.445171-3
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ETR JOAQUIM MOCHEL
Número: 37 **Complemento:** LOJA 37 A
Bairro: COHATRAC IV
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65054415 **DDD:** **Telefone:** 81311759

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/09/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/10/2010 - (4669901), 27/08/2014 - (Devido emissão voluntária),
 (CNAE's):

EDF a partir de: 22/08/2014,

CTE a partir 27/08/2014 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/10/2022

Número da Consulta:



[Nova Consulta](#) [Impressão](#)

Desenvolvido pela Netaz/CT&C - 2005-2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARLI MENDES MOURA**
CPF: **452.763.903-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:46 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2023.

Código de controle da certidão: **0457.2C4F.38D5.F887**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
CPF: 025.826.663-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:30:54 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2023.

Código de controle da certidão: **D1E4.EC23.60DC.4ACE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 74.088.154/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:37:45 do dia 28/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2022.

Código de controle da certidão: **EAA4.8E97.CD59.A1B7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas e rubricas no rodapé da página.



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007197002022

Validade: 17/11/2022



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 74.088.154/0001-13	Inscrição Municipal: 88024001
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: ESTRADA Joaquim Mochel	
Número: 37	Complemento: LOJA 37-A;
Bairro: Cohatrac IV	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65054415

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 20 de julho de 2022 às 10:01, sob o código de autenticidade nº 6C81AA79B897E4AAF716AC1E50104D39.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top, a signature in the middle, and several initials and marks at the bottom.]



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE FÉRIAS E MARANHENSES



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fê que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DO LESTE DO PARANÁ

1456
Handwritten signature

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

Handwritten signature

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Large handwritten signature

Multiple handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
88024001	74.088.154/0001-13	92120222338371
RAZÃO SOCIAL EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		
NOME FANTASIA EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS		
LOCALIZAÇÃO EST Joaquim Mochel LOJA 37-A; Nº 37. Cohatrac IV 65054415 - SAO LUIS-MA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	

CNAE Principal e Secundários
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
4EE70EE8DF184337FC7723E2D2F9AC4

64



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 1021134/2022

VALIDADE ATÉ

07/02/2024

PROCESSO SEMA Nº 22020016311/2022

E-PROCESSOS Nº 23139/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, com base na Portaria/SEMA nº 123 de 06 de novembro de 2015, dispensa do Licenciamento Ambiental à:

● NOME OU RAZÃO SOCIAL: EI Dourado Comercio E Servicos Ltda

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Construção de edifícios/ Coleta de resíduos não-perigosos

CPF OU CNPJ:

74.088.154/0001-13

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

124451713

ENDEREÇO:

Estrada Est Joaquim Mochel, Número 37, Loja 37-a, Cohatrac Iv

MUNICÍPIO:

São Luís - MA

CEP:

65054-415

ATIVIDADE A SER DISPENSADA DO LICENCIAMENTO: TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS E RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, EM TODO O ESTADO DO MARANHÃO (DESDE QUE COMPROVADA A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS).

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE (com coordenadas): SEDE ADMINISTRATIVA: AV. JOAQUIM MOCHEL, 37, BAIRRO: TURU, MUNICÍPIO: SÃO LUÍS, SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 2°32'04.6"S 44°12'52.0"W.

Obs.: Vê-se no verso desta dispensa as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

Documento autenticado DIGITALMENTE. A sua autenticidade pode ser verificada no Site da Secretaria (SEMA) por meio do link: 22020016311/2022.

São Luis - MA 07/02/2022



Diego Fernando Mendes Romim
Secretário
Matrícula: 807459-2

Hewerton Carlos Rodrigues Pereira
Secretário Adjunto
Matrícula: 807472-5

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS:

- Concedido pela SEMA no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 69 da Constituição do Maranhão, e, considerando o disposto no § 2º, art. do 2º, o parágrafo único do art. 8º, e 12º da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e considerando ainda a Portaria nº 123/2015, que disciplina o procedimento de dispensa de licenciamento ambiental no Estado do

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 74.088.154/0001-13**Razão Social:** EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**Endereço:** EST JOAQUIM MOCHEL 37 LOJA 37 A / COHATRAC IV / SAO LUIS / MA /
65054-415

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2022 a 21/10/2022**Certificação Número:** 2022092202290769113189

Informação obtida em 22/09/2022 19:42:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061788/22

Data da

01/09/2022 13:41:17

Inscrição Estadual: 124451713

CPF/CNPJ: 74088154000113

Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: ETR JOAQUIM MOCHEL, 37 LOJA 37 A CEP: 65054415 - COHATRAC IV

Telefone: (98)81311759

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/09/2022 19:11:36

67



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 176660/22

Data da

14/09/2022 08:34:53

Inscrição Estadual: 124451713

CPF/CNPJ: 74088154000113

Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: ETR JOAQUIM MOCHEL, 37 LOJA 37 A CEP: 65054415 - COHATRAC IV

Telefone: (98)81311759

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/09/2022 08:34:53



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 74.088.154/0001-13

Certidão n°: 24378865/2022

Expedição: 01/08/2022, às 18:09:45

Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **74.088.154/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

Assinatura

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinaturas e rubricas



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA (EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS)
CNPJ: 74.088.154/0001-13

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/10/2022, às 19h07

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 09/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4sFmJ8j**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

1464
[Handwritten signature]

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 74.088.154/0001-13

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/08/2022, às 10:09:54, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: EJ7E4HR58J

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MARLI MENDES MOURA

INSCRIÇÃO: 452.763.903-04

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/08/2022, às 10:12:01, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: K2TGLHPQPG

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA

INSCRIÇÃO: 025.826.663-51

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/08/2022, às 10:11:06, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 874EFNQFY3

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 869270/2022
Emissão: 30/06/2022
Validade: 27/12/2022
Chave: ZA15Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
 CNPJ: 74.088.154/0001-13
 Registro: 0000012503
 Categoria: Matríz
 Capital Social: R\$ 500.000,00
 Data do Capital: 16/02/2018
 Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES, E MOTORES ELETRICOS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVAIS; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUCAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURACOES E SONDAgens; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO; COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PAECAS; COMERCIO VAREJISTA E MATERIAL DE ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS ; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO E DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL E, INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPRADOR; LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELETRICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matríz: ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, 37, LOJA 37 A, COHATRAC IV, SÃO LUÍS, MA, 65054415

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 29/10/2014
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0000012503EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FERNANDA SARAIVA BARBOSA
 Registro: 1119436141
 CPF: 067.188.263-59
 Data Início: 25/10/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRA CIVIL
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO
 Registro: 1118064941





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 869270/2022
Emissão: 30/06/2022
Validade: 27/12/2022
Chave: ZA15Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 059.394.843-28
Data Inicio: 20/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Sócios

Sócio: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
CPF: 025.826.663-51
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Sócio: MARLI MENDES MOURA
CPF: 452.763.903-04
Função: SOCIA

[Handwritten signatures and marks]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867695/2022
 Emissão: 02/06/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 09wWZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO
 Registro: 1118064941
 CPF: 059.394.843-28

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 08/11/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
 Data de Formação: 30/07/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
 Registro: 0000012503
 CNPJ: 74.088.154/0001-13
 Data Início: 20/07/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILAVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2674318/2022

Folha 1/4



1470
Phu.

Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	06/04/2022	CONTRATO PARA AVERBAÇÃO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	06/04/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	ATEND - ATENDIMENTO
2	conceicao de maria borges	07/04/2022 10:54:15	Envio	ATEND - ATENDIMENTO	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: ESTAMOS ENCAMINHANDO PROTOCOLO PARA AS DEVIDAS INFORMANDO OS PROCEDIMENTOS					
3	RAYANE AMARAL MARQUES	07/04/2022 11:07:44	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	RAYANE AMARAL MARQUES		Data do Despacho
					07/04/2022 11:09:14
Descrição: Averbação de Contrato do Responsável Técnico realizada!					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

[Handwritten signatures and initials]

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 74.088.154/0001-13
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.445.171-3
ENDEREÇO: ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, Nº37, LOJA 37-A
BAIRRO: COHATRAC IV-CEP Nº65.054-415

Folha 2/4



Instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviço Técnicos que celebram entre si "EL DOURADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP" E o Sr. ENG. EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO.

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrados, de um lado, pela Empresa **EL DOURADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 74.088.154/0001-13, com sede na **ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, Nº 37, LOJA 37-A, BAIRRO COHATRAC IV - CEP. 65.054-415 - SÃO LUÍS -MARANHÃO**, representada neste ato pelo **Sra. YLANA LÉTICIA DE LIMA MOURA**, brasileira, solteira, natural de São Luís - MA, Empresária, portador do RG nº 060840942016-2 SSP/MA, CPF nº 025.826.663-51, residente na Rua D, Quadra 11, Casa 06, Planalto Anil II, Cep. 65.050.862 São Luís - Maranhão, doravante e denominado **CONTRATANTE** e o **ENGENHEIRO CIVIL, EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, natural de São Luís-MA, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Rua F, Quadra 9, Casa 17, Maranhão Novo, Cep. 65061-380, São Luís - MA, portador do CPF nº 059.394.843-28, RG nº 0.273.307.7200-46 SSP/MA, inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/MA, Crea Nacional 111806494-1, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram entre si o presente contrato de Prestação de Serviços Técnicos, o qual será regido pelas cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Contratado tem por objetivo a prestação de serviços de responsabilidade técnicos de engenharia civil, por parte do engenheiro à Contratante, compreendendo a responsabilidade técnica, supervisão, fiscalização e acompanhamento de obras executada pela Contratante, quer que sejam a empreitada, os serviços por está contratados.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2674318/2022, emitido em 06/04/2022. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por arquivar em 06/04/2022



Digitalizado com CamScanner

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 74.088.154/0001-13
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.445.171-3
ENDEREÇO: ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, Nº37, LOJA 37-A
BAIRRO: COHATRAC IV-CEP Nº65.054-415

Folha 3/4



CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato entrará em vigor no ato de sua assinatura e sua duração será por tempo indeterminado, conforme as partes acordarem.

CLÁUSULA TERCEIRA -DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Constituirão responsabilidades da Contratante:

I - Fornecer instalações e equipamentos necessários e adequados para o desenvolvimento dos trabalhos a serem realizados pelo **engenheiro**.

II - Fornecer ao **engenheiro** elementos técnicos (projetos, especificações, memórias, etc.) necessários ao perfeito cumprimento das atividades de supervisão, fiscalização e acompanhamento das obras, facilitando o acesso do engenheiro aos dados e informações de caráter técnico, sempre necessário.

III - Assegurar o transporte ao engenheiro às obras a serem executadas pela Contratante, de forma que lhe assegure o melhor desempenho às atividades às qual foi contratado e designado.

IV - Proceder ao registro técnico junto ao CREA, bem como os demais encaminhamentos junto aos órgãos públicos, à execução das obras até sua definitiva conclusão, respondendo pelo pagamento de taxas, tributos, contribuições e emolumentos e outros encargos de natureza legal.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO

Constituirão responsabilidade do engenheiro:

I - Apresentar relatório mensal de suas atividades;

II - Proceder a permanente acompanhamento de obras de engenharia civil;

III - Responsabilizar-se tecnicamente junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA/MA, pelas obras executadas pela Contratante, entende-se por tais, somente aquela que o CREA tomar conhecimento e registradas em anotações de responsabilidade Técnica -A devidamente assinadas pelo engenheiro.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2674318/2022, emitido em 06/04/2022. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por adiant em 06/04/2022



Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right of the page, including a large signature 'A', 'Ec', 'y', 'd', 'A', 'R', 'X', and '79'.

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 74.088.154/0001-13
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.445.171-3
ENDEREÇO: ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, Nº37, LOJA 37-A
BAIRRO: COHATRAC IV-CEP Nº65.054-415

Folha 4/4



CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

A Contratante pagará ao engenheiro pelos serviços executados, o valor de 06(Seis) Salário Mínimo correspondente à R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos reais), com carga horária de 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA SEXTA

ã Contratante deverá efetuar o pagamento decorrido o mês e observado a data da assinatura deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I) O Contrato poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que torne formal ou unilateral, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por parte de quem se desinteressar.

II) Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato que não for possível ser resolvida administrativamente.

E de pleno acordo, formam as partes e testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luís/MA, 19 de julho de 2021

Eugenio Cesar L. de A. Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA: 111806494-1

Ylana Letícia de Lima Moura Eugenio Cesar Lopes de Araujo Sobrinho
YLANA LETICIA DE LIMA MOURA EUGENIO CESAR L. DE A. SOBRINHO
Contratante Contratado

Testemunha: *Isamar da S. Moura Araújo* CPF: 268 314 603 82

Testemunha: *Pictor H. M. Almeida Lima* CPF: 060 929 473 31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2674318/2022, emitido em 06/04/2022. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por arquivamento em 06/04/2022



Digitalizado com CamScanner



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
813879/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO**
 Registro: **1118064941MA** RNP: **1118064941**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190242438** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/03/2019** Baixada em: **24/04/2019**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
 Empresa contratada: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA** CPF/CNPJ: **06.209.936/0001-03**
 Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA SANTO ANTONIO** Nº: **SN**
 Complemento: **CENTRO** Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **PALMEIRÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65238000**
 Contrato: **019/2017** Celebrado em: **17/07/2017**
 Valor do contrato: **R\$ 249.995,79** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PRAÇA SANTO ANTONIO** Nº: **S/N**
 Complemento: **CENTRO** Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **Palmeirândia** UF: **MA** CEP: **65238000**
 Data de início: **01/12/2018** Conclusão efetiva: **12/04/2019**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA** CPF/CNPJ: **06.209.936/0001-03**
 Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 16232.02 metro quadrado;**

Observações

REFORMA DA PRAÇA DO CRUZEIRO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA URBANIZAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/INSTALAÇÃO ELÉTRICA/BANCOS DE CONCRETO/PISO TÁTIL DE ALERTA/MEIO FIO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 813879/2019
13/01/2021, 14:01
a82a7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a82a7

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





ATESTADO DE CAPIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contrato Administrativo Nº: **019/2017**
 Local da realização: **POVOADO CRUZEIRO, PALMEIRÂNDIA -MA**
 Período da realização: **10/12/2018 a 12/04/2019.**
 Período executado e prazo contratual: **120 dias.**
 Parcelas executadas: **AS TOTAIS PARCELAS.**

DADOS DO CONTRATANTE:

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA -MA**
 CNPJ: **06.209.936/0001-03**

DADOS DO PRÓPRIETÁRIO:

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA**
 CNPJ: **06.209.936/0001-03**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

Razão Social: **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**
 CNPJ: **74.088.154/0001-13**

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Nome Completo: **EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO**
 Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
 Registro Nacional Profissional (PNP): **CREA-MA 1118064941**
 Registro CREA: **111806494-1**

João Evangelista dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA CIVIL 4910 / D
 RR 113249914-5
 CPF: 049.912.143-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813879/2019, em 13/01/2021 em



Certidão nº 813879/2019
 16/03/2021, 15:35

Chave de impressão: a82a7

O documento neste ato registrado foi arquivado em 13/01/2021 e contém 4 folhas

**Endereço: Praça Santo Antônio, Número 01 - Centro
 Palmeirândia MA Cep: 65.238-000.Cnpj: 06.209.936/0001-03**





DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Contratação da **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** para de execução dos serviços de REFORMA DA PRAÇA DO CRUZEIRO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA-MA URBANIZAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/INSTALAÇÃO ELÉTRICA/BANCOS DE CONCRETO/PISO TÁTIL DE ALERTA/MEIO FIO, com os serviços descritos em planilha, **temos toda a obra concluída**, serviços executados com excelente desempenho do Engenheiro EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO conforme planilha anexa.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	REFORMA DA PRAÇA DO CRUZEIRO		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	Placa indicativa da obra em chapa de aço galvanizado	m ²	6,00
1.2	URBANIZAÇÃO		
1.2.1	Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/ argamassa 1:3 cimento e areia, incluindo escavação e reaterro	m	329,98
1.3	PAVIMENTAÇÃO		
1.3.1	Execução de pavimento em bloco sextavado de 25x25cm, espessura 6cm	m ²	1.060,08
1.3.2	Execução de passeio (calçada) em concreto 12Mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m ²	1.606,30
1.5	DIVERSOS		
1.5.1	Bancos de concreto sem encosto com apoio em alvenaria L=45cm		
1.5.1.1	Escavação manual de cavas de fundação - fundação bancos		
1.5.1.2	Lastro em concreto 1:2,5:6 preparo manual e=10cm	m ³	2,46
1.5.1.3	Alvenaria de tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez assentado com argamassa cimento e areia 1:4	m ³	2,46
1.5.1.4	Concreto armado fck 20 Mpa para assento do banco	m ²	38,47
1.5.1.5	Chapisco cimento e areia 1:3	m ³	6,59
1.5.1.6	Reboco com argamassa de cimento e areia 1:4 esp. 2,0cm	m ²	76,94
1.5.1.7	Pintura acrílica 2 demãos sem emassamento	m ²	76,94
1.5.2	Canteiros	m ²	143,99
1.5.2.1	Escavação manual de cavas de fundação - fundação canteiros	m ³	6,32

Planilha dos Serviços
Anexo 01
CNPJ: 06.209.936/0001-03
CNP: 048.913.153-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813879/2019, em 13/01/2021 emitida



Certidão nº 813879/2019
16/03/2021, 15:35

Chave de Impressão: a82a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 4 folhas

**Endereço: Praça Santo Antônio, Número 01 - Centro
Palmeirândia MA Cep: 65.238-000.Cnpj: 06.209.936/0001-03**





1.5.2.2	Lastro em concreto 1:2,5:6 preparo manual e=10cm		
1.5.2.3	Melo fio em alvenaria de tijolos rebocada com arg. Cimento e areia 1:4	m³	4,82
1.5.3	Lixeira em polipropileno 50 l com tubo de 2" (h=1,10m) com pintura esmalte	m	486,54
		un	10,00
1.6	ACESSIBILIDADE		
1.6.1	Piso Tátil de alerta - emborrachado fixado com cola		
		m²	23,88



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813879/2019, emitida em 13/01/2021

João Evangelista dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA CIVIL 4910 / D
 RN 130249214-5
 CPF: 066.912.143-53

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures]

Certidão nº 813879/2019
 16/03/2021, 15:35

Chave de Impressão: a82a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 4 folhas

**Endereço: Praça Santo Antônio, Número 01 - Centro
 Palmeirândia MA Cep: 65.238-000.Cnpj: 06.209.936/0001-03**





1478
Thu.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO:

PALMEIRÂNDIA /MA, 01 DE MAIO DE 2019

João Evangelista dos Santos
João Evangelista dos Santos
Engenheiro Civil
CREA CIVIL 4910 / D
RN 110249914-5
CPF: 088.912.143-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813879/2019, emitida em 13/01/2021



Jorge Luis Santos Garcia
JORGE LUIS SANTOS GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signature]

Certidão nº 813879/2019
16/03/2021, 15:35
Chave de Impressão: a82a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 4 folhas

Endereço: Praça Santo Antônio, Número 01 - Centro
Palmeirândia MA Cep: 65.238-000.Cnpj: 06.209.936/0001-03



85



LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato nº019/2017 da Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA. O mesmo teve como objetivo os serviços de **REFORMA DA PRAÇA DO CRUZEIRO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA-MA, URBANIZAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/INSTALAÇÃO/ELETRICA/BANCOS DE CONCRETO/PISO TÁTIL DE ALERTA/MEIO FIO** na sede da cidade de Palmeirândia - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ; 74.088.154/0001-13, através de seu responsável técnico eng. Civil EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO, CREA: 111806494-1.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO 10/12/2018 A 12/04/2019. OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES. A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE O PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

SÃO LUIS 30/12/2020

Victor Henrique M. A. Lima
Victor Henrique Mates Almeida Lima
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117167853
CPF: 060.929.473-31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813879/2019, em 13/01/2021 emitida em



Certidão nº 813879/2019
16/03/2021, 15:35
Chave de Impressão: a82a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 1 folhas



86



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

813982/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO**
Registro: **1118064941MA** RNP: **1118064941**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1.480
Hue

Número da ART: **MA20190242431** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/03/2019** Baixada em: **25/04/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA** CPF/CNPJ: **06.209.936/0001-03**
Endereço do contratante: **POVOADO POVOADO SEDE, BACABAL E ILHA TERCEIRA** Nº: **SN**
Complemento: **POVOADOS ZONA RURAL** Bairro: **SEDE**
Cidade: **PALMEIRÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65238000**
Contrato: **027/2015** Celebrado em: **04/05/2015**
Valor do contrato: **R\$ 890.997,03** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO POVOADO SEDE, BACABAL E ILHA TERCEIRA** Nº: **SN**
Complemento: **POVOADOS ZONA RURAL** Bairro: **SEDE**
Cidade: **PALMEIRÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65238000**
Data de início: **01/12/2018** Conclusão efetiva: **10/04/2019**
Finalidade: **Esportivo**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA** CPF/CNPJ: **06.209.936/0001-03**

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO #A0128 - ESTADIO 53 - EXECUCAO 6600.00 metro quadrado; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO #A0128 - ESTADIO 57 - REFORMA 12500.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESTADIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA-MA E CONSTRUÇÃO DE DOIS CAMPOS DE FUTEBOL NA ZONA RURAL, TAMANHO PADRÃO NO POVOADO DE BACABAL E ILHA TERCEIRA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 813982/2019
12/01/2021, 10:43
5dZA2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5dZA2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 06/02/2021, às 20:23.





Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contrato Administrativo Nº: **027/2015**
 Local da realização: **SEDE, POVOADO BACAL E POVOADO ILHA TERCEIRA, PALMEIRÂNDIA -MA**
 Período da realização: **01/12/2018 a 10/04/2019.**
 Período executado e prazo contratual: **120 dias.**
 Parcelas executadas: **AS TOTAIS PARCELAS.**

DADOS DO CONTRATANTE:

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA -MA**
 CNPJ: **06.209.936/0001-03**

DADOS DO PRÓPRIETÁRIO:

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA**
 CNPJ: **06.209.936/0001-03**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

Razão Social: **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**
 CNPJ: **74.088.154/0001-13**

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Nome Completo: **EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO**
 Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
 Registro Nacional Profissional (PNP): **CREA-MA 1118064941**
 Registro CREA: **111806494-1**

João Evangelista dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA CIVIL 4918 / D
 RN 130247914-5
 CPF: 098.912.143-53

Certidão nº 813982/2019
 06/02/2021, 20:23

Chave de Impressão: 54ZA2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813982/2019, em 12/01/2021 emitida



**Endereço: Praça Santo Antônio, Número 01 - Centro
 Palmeirândia MA Cep: 65.238-000.Cnpj: 06.209.936/0001-03**



88



João Evangelista dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA CIVIL 49110 / D
 RA 1.392.99914-5
 CPF: 046.912.143-53

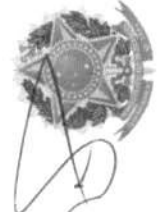
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Contratação da **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** para de execução dos serviços de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESTADIO NA SEDE DO MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA-MA E CONSTRUÇÃO DE DOIS CAMPOS DE FUTEBOL NA ZONA RURAL, TAMANHO PADRÃO NO POVOADO DE BACABAL E ILHA TERCEIRA no município de **PALMEIRÂNDIA -MA**, com os serviços descritos em planilha, serviços executados com excelente desempenho do Engenheiro EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO conforme planilha anexa.

1482
 [Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813982/2019, em 12/01/2021 emitida em

IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA		Área Construída (m²): 12500	
LOCALIZAÇÃO: Sede municipal e povoados da zona rural de Plameirândia		Encargos Sociais (%): 86,32%	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DA SEDE MUNICIPAL		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	Limpeza de terreno e capina com retirada de entulhos área das passarelas e vestiário	M²	4.373,88
1.1.2	Barracão de obra (5,00x6,00)m	M²	30,00
1.1.3	Placa da obra de (3,00x2,00)m, conforme modelo, fixada na obra	M²	6,00
	Total do Item 01		
1.2	REFORMA DO MURO EXTERNO H=3,0 M		
1.2.1	Demolição parcial de reboco existente em pontos c/ rachaduras	M²	330,00
1.2.2	Retirada de portões de ferro coletivo e individual	M²	21,00
1.2.3	Chapisco de fixação com argamassa de cimento e areia, traço 1:3	M²	330,00
1.2.4	Emboço/reboco com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e=2,0cm	M²	330,00
1.2.5	Reparos nos portões de ferro coletivo e individual	M²	21,00
1.2.6	Limpeza de caixas de passagem para água pluviais, esgoto e energia	und	10,00
1.2.7	Tampas de concreto armado fck=15Mpa para caixas de passagem 60x60x5cm	und	10,00
1.2.8	Pintura látex acrílica com 2 demãos	M²	1.381,10
1.2.9	Pintura a óleo em portão de ferro, com duas demãos	M²	42,00
	Total do item 02		
1.3	REFORMA DA ARQUIBANCADA, TRIBUNA DE HONRA E CABINES		
1.3.1	Demolição parcial de revestimento cimento e areia das arquibancadas somente em áreas c/ rachaduras	M²	475,60
1.3.2	Retirada de luminárias	UN	2,00
1.3.3	Chapisco de fixação da arquibancada com argamassa de cimento e areia, traço 1:3	M²	475,60
1.3.4	Piso cimentado liso da arquibancada com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 e=2cm	M²	475,60



Certidão nº 813982/2019
 06/02/2021, 20:23
 Chave de Impressão: 5dZAZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 8 folhas

**Endereço: Praça Santo Antônio, Número 01 - Centro
 Palmeirândia MA Cep: 65.238-000.Cnpj: 06.209.936/0001-03**



1483
The

1.3.5	Pintura total da arquibancada com tinta acrílica em 2 demãos após fixamento esmerado	M²	951,20
1.3.6	Interruptor simples para tribuna de honra 10A-250V c/caixa	UN	1,00
1.3.7	Tomada simples para tribuna de honra 10A-250V, com caixa	UN	5,00
1.3.8	Luminária fluorescente calha aberta (1,00x0,40)w p/ tribuna de honra	UN	2,00
1.3.9	Recuperação de ponto elétrico na parede da tribuna de honra	PT	6,00
1.3.10	Recuperação de ponto elétrico na laje da tribuna de honra	PT	2,00
1.3.11	Pintura de paredes da tribuna de honra com tinta acrílica em 2 demãos	M²	28,80
Total do Item 03			
1.4	BANHEIRO MASCULINO (2 UNIDADE)		
1.4.1	Retirada de portas de madeira, incluindo caixas	UN	6,00
1.4.2	Retirada de louças sanitárias	UN	4,00
1.4.3	Retirada de luminárias	UN	4,00
1.4.4	Fornecimento e colocação de porta de madeira de almofada (0,60x2,10)m, com portal e ferragem	UN	4,00
1.4.5	Fornecimento e colocação de porta de madeira de almofada (0,70x2,10)m com portal e ferragem	UN	2,00
1.4.6	Recuperação de ponto elétrico no teto	UN	4,00
1.4.7	Recuperação de ponto elétrico na parede	UN	2,00
1.4.8	Interruptor simples 10A-250 V c/caixa	UN	2,00
1.4.9	Luminária florescente 2x20W	UN	2,00
1.4.10	Recuperação de ponto hidráulico	UN	4,00
1.4.11	Recuperação de ponto sanitário	UN	4,00
1.4.12	Tampa de vaso sanitário de louça porcelana na cor branco	UN	4,00
1.4.13	Caixa de descarga externa de PVC completa com tubo 40mm	UN	4,00
1.4.14	Lavatório sem coluna de louça porcelana completo com tomeira de metal	UN	4,00
1.4.15	Pintura de laje com tinta pva acrílica em 2 demãos, após lixamento esmerado	M²	28,80
Total do Item 04			
1.5	BANHEIRO FEM. ANEXADO C/ BILHETERIA (02 UNIDADE) E WC PARA DEFICIENTE		
1.5.1	Retirada de portas de madeira e caixas	UN	13,00
1.5.2	Retirada de louças sanitárias	UN	5,00
1.5.3	Retirada de luminárias	UN	6,00
1.5.4	Porta de madeira de almofada (0,60x2,10)m, com portal e ferragem	UN	8,00
1.5.5	Porta de madeira de almofada (0,70x2,10)m, com portal e ferragem	UN	4,00
1.5.6	Porta de madeira de almofada (0,90x2,10)m com portal e ferragem	UN	1,00
1.5.7	Recuperação de ponto elétrico no teto	UN	7,00
1.5.8	Recuperação de ponto elétrico na parede	UN	7,00
1.5.9	Interruptor simples de 10A-250V c/caixa	UN	5,00
1.5.10	Luminária florescente 2x20W	UN	7,00

João Evangelista dos Santos
CARGA: Engenheiro Civil
CRM: 15.101/2019
CPF: 042.202.141-10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813982/2019, em 12/01/2021 emitida



[Handwritten signature]

Certidão nº 813982/2019
06/02/2021, 20:23
Chave de Impressão: 54ZA2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 8 folhas

**Endereço: Praça Santo Antônio, Número 01 - Centro
Palmeirândia MA Cep: 65.238-000.Cnpj: 06.209.936/0001-03**





1.484
[Handwritten signature]

1.5.11	Recuperação de ponto hidráulico	UN	9,00
1.5.12	Recuperação de ponto sanitário	UN	9,00
1.5.13	Tampa de vaso sanitário (1 especial e 4 convencionais)	UN	5,00
1.5.14	Caixa de descarga externa de PVC	UN	5,00
1.5.15	Lavatório sem coluna de louça porcelana completo com torneira de metal	UN	5,00
1.5.16	Pintura de laje com tinta pva acrílica em 2 demãos, após lixamento esmerado	M²	37,00
Total do item 05			
1.6	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO VESTIARIO EXISTENTE		
1.6.1	Demolição de reboco existente	UN	18,00
1.6.2	Demolição de piso cerâmico c/ matacoado e contrapiso	M²	4,50
1.6.3	Escavação manual de cava de fundação	M³	2,00
1.6.4	Reaterro compactado em camadas de 30cm	M³	0,80
1.6.5	Concreto magro esp= 5cm	M²	2,00
1.6.6	Implantação de bloco de apoio, pilar e viga para reforço estrutural da laje existente	M³	2,230
1.6.7	Retirada da argamassa de revestimento rígido sobre o capeamento da laje	M²	94,95
1.6.8	Execução de impermeabilização rígida em cimento e areia sobre a laje existente	M²	94,95
1.6.9	Fornecimento e assentamento de telha ondulada de fibrocimento esp=5mm e largura 50cm sobre a laje recuperada	M²	94,95
1.6.10	Retirada de louça sanitária	M²	2,00
1.6.11	Chapisco de fixação em parede com argamassa de cimento e areia, traço 1:3	M²	18,00
1.6.12	Emboço/reboco com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e=2,0cm	M²	18,00
1.6.13	Execução de piso cerâmico conforme existente c/ matacoado e contrapiso esp=7cm	M²	4,50
1.6.14	Recuperação de calçada cimentada com aterro e contenção de alvenaria de tijolo cerâmico	M²	14,55
1.6.15	Retirada de portas de madeira	M²	20,58
1.6.16	Porta de madeira de almofada (0,60x2,10)m, com portal e ferragem	UN	14,00
1.6.17	Porta de madeira de almofada (0,70x2,10)m com portal e ferragem	UN	4,00
1.6.18	Retirada de portão de ferro nas dimensões 95 x 210 cm	M²	2,00
1.6.19	Recuperação de portão de ferro 95 x 210 cm	M²	2,00
1.6.20	Recuperação de ponto elétrico no teto	UN	7,00
1.6.21	Recuperação de ponto elétrico na parede	UN	7,00
1.6.22	Tomada universal	UN	2,00
1.6.23	Luminária fluorescente 2x40W	UN	4,00
1.6.24	Luminária fluorescente 1x40W	UN	2,00
1.6.25	Luminária fluorescente 1x20W	UN	1,00
1.6.26	Interruptores simples 10A-250 V c/caixa	UN	5,00
1.6.27	Interruptores duplo 10A-250 V c/ caixa	UN	2,00
1.6.28	Reparos no quadro de distribuição	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813982/2019, em 12/01/2021 emitida



[Handwritten signature]

Certidão nº 813982/2019
 06/02/2021, 20:23

Chave de Impressão: 54ZA2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 8 folhas

[Handwritten initials]

**Endereço: Praça Santo Antônio, Número 01 - Centro
 Palmeirândia MA Cep: 65.238-000.Cnpj: 06.209.936/0001-03**



[Handwritten mark]



1495
Hm

1.6.29	Recuperação de ponto hidráulico	UN	20,00
1.6.30	Recuperação de ponto sanitário	UN	20,00
1.6.31	Substituição do registro de gaveta bruto de 3/4"	UN	2,00
1.6.32	Tampa de pvc branca de vaso sanitário	UN	6,00
1.6.33	Caixa de descarga externa de PVC	UN	6,00
1.6.34	Lavatório sem coluna de louça porcelana completo com torneira de metal	UN	2,00
1.6.35	Chuveiro de PVC de 1/2" com registro de pressão cromado	UN	8,00
1.6.36	Pintura de laje com tinta pva acrílica em 2 demãos, após lixamento esmerado	M²	94,95
1.6.37	Revisão da fossa séptica e sumidouro existentes	UN	1,00
Total do item 06			
1.7	MURETA COM ALAMBRADO E CASA DE ARBITROS E TIMES RESERVA		
1.7.1	Demolição parcial de reboco existente em locais danificados/rachaduras	M²	161,00
1.7.2	Chapisco de fixação com argamassa de cimento e areia, traço 1:3	M²	161,00
1.7.3	Reboco com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e=20mm	M²	161,00
1.7.4	Retirada de tela galvanizada existente	M²	644,00
1.7.5	Recuperação da estrutura metálica em tubos de ferro para fixação dos alambrados	M²	
1.7.6	Fornecimento e colocação de tela de arame galvanizado nº 14 sem revestimento abertura 2x2" p/ alambrado	M²	644,00
1.7.7	Pintura da mureta com tinta acrílica em 2 demãos	M²	322,00
1.7.8	ABRIGO TIME RESERVA		
1.7.9	Locação manual com gabaritos de madeira	M²	18,20
1.7.10	Escavação manual	M²	10,92
1.7.11	Apiloamento de fundo de vala	M²	18,20
1.7.12	Pilares, blocos de apoio e vigas estrutura sustentação cobertura metálica	M²	2,41
1.7.13	Matacoado esp=5cm c/ brita, cimento e areia	M²	1,27
1.7.14	Chapisco 1:3 cim e areia	M²	46,20
1.7.15	Revestimento impermeabilizado de cimento e reia 1:3 de fundo, paredes e degraus	M²	46,20
1.7.16	Cobertura de proteção metálica em arco conforme desenho c/ tubos galvanizados de 3" e chapa lisa 1/4" pintada e tratada c/ anti corrosivo	M²	10,40
1.7.17	ABRIGO DE ÁRBITROS E AUXILIARES (BANDEIRINHAS)		
1.7.18	Locação manual com gabaritos de madeira	M²	4,55
1.7.19	Escavação manual	M²	2,73
1.7.20	Apiloamento de fundo de vala	M²	4,55
1.7.21	Pilares, blocos de apoio e vigas estrutura sustentação cobertura metálica	M²	0,75
1.7.22	Matacoado esp=5cm c/ brita, cimento e areia	M²	0,32
1.7.23	Chapisco de cimento e areia 1:3 de fundo, paredes e degraus	M²	11,55
1.7.24	Revestimento impermeabilizado de cimento e areia 1:3 de fundo, paredes e degraus	M²	11,55

Ata
Câmara Municipal de Palmeirândia
CNPJ: 06.209.936/0001-03
Insc. Est. 13.181.493-00
CNP: 06.912.149-33

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813982/2019, em 12/01/2021 emitida



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 813982/2019
06/02/2021, 20:23

Chave de Impressão: 5cZA2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 8 folhas

**Endereço: Praça Santo Antônio, Número 01 - Centro
Palmeirândia MA Cep: 65.238-000.Cnpj: 06.209.936/0001-03**



[Handwritten mark]



João Evangelista dos Santos
Engenheiro Civil
CREA CIVIL 4910 / 13
M21 1.322-9991-4-5
CPF: 042.912.143-53

1286
Thu

1.7.25	Cobertura de proteção metálica conforme desenho c/ tubos galvanizados de 3" e chapa lisa 1/4" pintada e tratada c/ anti corrosivo	M²	4,55
Total do item 07			
1.8	GRAMADO DO ESTÁDIO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
1.8.1	Retirada de grama imprestável - capim	M²	9.440,00
1.8.2	Regularização e nivelamento do terreno da área de jogo e adjacências	M²	9.440,00
1.8.5	Reforço c/ brita nº 0 para área de circulação entre arquibancadas e alambrados	M²	61,52
1.8.6	Marcação da área do campo com cal branca hidratada	M²	721,15
1.8.7	Recuperação de revestimento cimento e areia das canaletas laterais de tijolo cerâmico com (0,2x0,60)m para drenagem de água pluvial - rachaduras	M	158,00
Total do item 08			
1.9	ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO		
1.9.1	Recuperação da grade em estrutura de ferro tipo cantoneira para sustentação dos refletores 2,50X1,00 m	M²	7,50
1.9.2	Retirada de refletores c/ lâmpadas de 400w completos	UN	36,00
Total do item 09			
1.10	CONSTRUÇÃO DE CISTERNA EM CONCRETO ARMADO FCK=15MPA		
1.10.1	Locação manual com gabarito de madeira	M²	23,04
1.10.2	Escavação manual com profundidade até 2,50m	M²	86,40
1.10.3	Reaterro compactado com maço em camadas de 30cm	M³	31,10
1.10.4	Concreto magro esp= 5cm	M²	23,04
1.10.5	Concreto armado fck=15 Mpa (laje de fundo, tampa e paredes)	M³	16,69
1.10.6	Impermeabilização rígida com cimento c/ areia e aditivo impermeabilizante conforme fabricante	M²	56,32
Total do item 10			
1.11	IRRIGAÇÃO DE GRAMADO		
1.11.2	Fornecimento e instalação de quadro de comando da bomba centrífuga	UN	1,00
1.11.3	Abrigo p/ quadro de comando 1,20x1,20m	UN	1,00
1.11.4	Fornecimento e instalação de tubos PVC reforçado 1/2", inclusive conexões	M	624,75
1.11.5	Fornecimento e instalação de tubos PVC reforçado 1", inclusive conexões	M	175,25
Total do item 11			
1.12	EQUIPAMENTO ESPECIAIS		
1.12.1	Substituição c/ fornecimento de trave oficial para futebol de campo	CJ	1,00
1.12.2	Fornecimento e colocação de rede de nylon tipo super nylon esp=4mm malha 10x10cm p/trave fut./ campo	CJ	1,00
Total do item 12			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813982/2019, emitida em 12/01/2021



Certidão nº 813982/2019
06/02/2021, 20:23

Chave de impressão: 5dZA2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 8 folhas

**Endereço: Praça Santo Antônio, Número 01 - Centro
Palmeirândia MA Cep: 65.238-000.Cnpj: 06.209.936/0001-03**



93



1487
 [Handwritten signature]

2	ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL DO POV. BACABAL		
2.1	MURETA H=50CM E ALAMBRADO H=200CM		
2.1.1	Escavação manual de vala	M²	120,00
2.1.2	Concreto ciclópico c/ 30% de concreto e 70% pedra de mão	M³	120,00
2.1.3	Alvenaria de tijolos cerâmicos de 6 furos	M²	200,00
2.1.4	Chapisco de fixação com argamassa de cimento e areia, traço 1:3	M²	400,00
2.1.5	Reboco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e=20mm	M²	460,00
2.1.6	Alambrado em mourão de concreto tipo "T" altura livre 2m espaçados a cada 2m c/ tela de arame galvanizado nº 14 sem revestimento abertura 2x2"	M²	800,00
2.1.7	Pintura da mureta com tinta acrílica em 2 demãos	M²	460,00
	Total do item 2.2		
3	ALAMBRADO CAMPO FUTEBOL DO POV. ILHA TERCEIRA		
3.1	MURETA H=50CM E ALAMBRADO H=200CM		
3.1.1	Escavação manual de vala	M³	120,00
3.1.2	Concreto ciclópico c/ 30% de concreto e 70% pedra de mão	M³	120,00
3.1.3	Alvenaria de tijolos cerâmicos de 6 furos	M²	200,00
3.1.4	Chapisco de fixação com argamassa de cimento e areia, traço 1:3	M²	400,00
3.1.5	Reboco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e=20mm	M²	460,00
3.1.6	Alambrado em mourão de concreto tipo "T" altura livre 2m espaçados a cada 2m c/ tela de arame galvanizado nº 14 sem revestimento abertura 2x2"	M²	800,00
3.1.7	Pintura da mureta com tinta acrílica em 2 demãos	M²	460,00
	Total do item 3.2		
TOTAL GERAL S/ BDI (R\$)			
		TOTAL GERAL C/ BDI (R\$)	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813982/2019, em 12/01/2021 emitida



[Handwritten signature]

João Evangelista dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA-CIVIL 4910 / D
 RN 1.30249914-5
 CPF: 088.912.143-03

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 813982/2019
 06/02/2021, 20:23
 Chave de Impressão: 5dZA2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 8 folhas

**Endereço: Praça Santo Antônio, Número 01 - Centro
 Palmeirândia MA Cep: 65.238-000.Cnpj: 06.209.936/0001-03**



94



IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO:

PALMEIRÂNDIA /MA, 01 DE MAIO DE 2019

João Evangelista dos Santos
JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS
 ENGENHEIRO FISCAL DA PREFEITURA
 CPF:088.912.143-53 / CREA MA 1102499145

João Evangelista dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA CIVIL 4910 / 11
 RN 110249914-5
 CPF: 088.912.143-53

Jorge Luis Santos Garcia
JORGE LUIS SANTOS GARCIA
 PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813982/2019, em 12/01/2021 emitida



Certidão nº 813982/2019
 06/02/2021, 20:23

Chave de Impressão: 5dZA2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 8 folhas

**Endereço: Praça Santo Antônio, Número 01 - Centro
 Palmeirândia MA Cep: 65.238-000.Cnpj: 06.209.936/0001-03**



1488
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

95

1489
The

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato nº027/2015 da Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA. O mesmo teve como objetivo os serviços de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESTADIO NA SEDE DO MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA-MA E CONSTRUÇÃO DE DOIS CAMPOS DE FUTEBOL NA ZONA RURAL, TAMANHO PADRÃO NO POVOADO DE BACABAL E ILHA TERCEIRA** no município de PALMEIRÂNDIA -MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ; 74.088.154/0001-13, através de seu responsável técnico eng. Civil EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO, CREA: 111806494-1.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO 01/12/2018 A 10/04/2019. OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES. A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE O PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

SÃO LUIS 30/12/2020

Victor Henrique M. A. Lima
Victor Henrique Mateus Almeida Lima
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117187853
CPF: 060.929.473-31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813982/2019, em 12/01/2021 emitida



[Handwritten signature]

Certidão nº 813982/2019
06/02/2021, 20:23
Chave de Impressão: 5dZA2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 1 folhas



96



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200387161

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1490
[Handwritten signature]

1. Responsável Técnico
VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1117187853
Registro: 1117187653MA

2. Dados do Contrato
Contratante: MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA
PRAÇA SANTO ANTONIO
Complemento:
Cidade: PALMEIRÂNDIA
Bairro: SANTO ANTONIO
UF: MA

CPF/CNPJ: 06.209.936/0001-03
Nº: SN
CEP: 65238000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 1.000,00
Ação Institucional: Outros
Celebrado em: 28/12/2020
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço
PRAÇA SANTO ANTONIO
Complemento:
Cidade: PALMEIRÂNDIA
Data de Início: 28/12/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA

Nº: SN
Bairro: SANTO ANTONIO
UF: MA
CEP: 65238000
Coordenadas Geográficas: -2.645954, -44.892354
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 06.209.936/0001-03

4. Atividade Técnica

7 - FISCALIZACAO	Quantidade	Unidade
5 - LAUDO TECNICO > #A0128 - ESTADIO	6.600,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #A0128 - ESTADIO	6.600,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #A0128 - ESTADIO	12.500,00	m²

5. Observações
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART
LAUDO TÉCNICO CERTIFICANDO OS SERVIÇOS DO CONTRATO nº027/2015 dos serviços EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESTADIO NA SEDE DO MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA-MA E CONSTRUÇÃO DE DOIS CAMPOS DE FUTEBOL NA ZONA RU-RAL, TAMANHO PADRÃO NO POVOADO DE BACABAL E ILHA TERCEIRA no município de PALMEIRÂNDIA ?MA.

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Palmeiranda 30 de dezembro de 2020
Local data
VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA - CPF: 066.929.473-31
[Handwritten signature]
MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA - CNPJ: 06.209.936/0001-03

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 04/01/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302904926

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/autenticar/> com a chave: YA1WZ



Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813982/2019, em 12/01/2021 em
emitida



Certidão nº 813982/2019
06/02/2021, 20:23

Chave de Impressão: 5cZA2
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 1 folhas



57



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

842986/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EUGÊNIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO**
Registro: **1118064941MA** RNP: **1118064941**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1491
[Handwritten signature]

Número da ART: **MA20190229134** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/01/2019** Baixada em: **17/03/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA** CPF/CNPJ: **06.209.936/0001-03**
Endereço do contratante: **PRAÇA SANTO ANTONIO** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **PALMEIRÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65238000**
Contrato: **072/2018** Celebrado em: **29/08/2018**
Valor do contrato: **R\$ 79.843,18** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO SÃO DOMINGOS** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: SÃO DOMINGOS**
Cidade: **PALMEIRÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65238000**
Data de início: **08/11/2018** Conclusão efetiva: **29/03/2019**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA** CPF/CNPJ: **06.209.936/0001-03**
Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 53 - EXECUCAO 143.58 metro quadrado;**

Observações

AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) LOCALIZADA NO POVOADO DE SÃO DOMINGOS (PALMEIRÂNDIA MA). AMPLIAÇÃO PARTE B (OBRA REMANESCENTE).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 842986/2021
12/04/2021, 11:44
d92ac

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: d92ac

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 01/09/2021, às 15:59.

98



ATESTADO DE CAPIDADE TÉCNICA

1492
The

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contrato Administrativo Nº: **072/2018**
 Local da realização: **POVOADO SÃO DOMINGOS, PALMEIRÂNDIA -MA**
 Período da realização: **10/12/2018 a 29/03/2019.**
 Período executado e prazo contratual: **120 dias.**
 Parcelas executadas: **AS TOTAIS PARCELAS.**

DADOS DO CONTRATANTE:

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA -MA**
 CNPJ: **06.209.936/0001-03**

DADOS DO PRÓPRIETÁRIO:

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA**
 CNPJ: **06.209.936/0001-03**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

Razão Social: **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**
 CNPJ: **74.088.154/0001-13**

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Nome Completo: **EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO**
 Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
 Registro Nacional Profissional (PNP): **CREA-MA 1118064941**
 Registro CREA: **111806494-1**

[Handwritten signature]

João Evangelista dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA CIVIL 4918 / D
 MN 131249214-5
 CPF: 049.912.143-03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842986/2021, em 12/04/2021 emitida



[Handwritten signature]

Este documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 7 folhas

Certidão nº 842986/2021
 01/09/2021, 15:59
 Chave de Impressão: d92ac

**Endereço: Praça Santo Antônio, Número 01 - Centro
 Palmeirândia MA Cep: 65.238-000.Cnpj: 06.209.936/0001-03**

[Handwritten signatures and marks]



[Handwritten mark]



DESCRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Contratação da EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP para de execução dos serviços de AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DA UNIDADE BASICA (UBS) LOCALIZADA NO POVOADO DE SÃO DOMINGOS no município de PALMEIRÂNDIA - MA, com os serviços descritos em planilha, serviços executados com excelente desempenho do Engenheiro EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO conforme planilha anexa.

João Evangelista dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-CR: 9910 / 13
RN 1.352.9914-5
CPF: 098.912.143-53

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa Indicativa da Obra em chapa galvanizada	m ²	6,00
2	SUPER ESTRUTURA		
2.1	Pilares em concreto armado FCK=20Mpa incluindo forma, ferragem e escoramento	m ³	0,41
2.2	Cinta superior em concreto armado fck 20 Mpa forma e armadura	m ³	0,85
2.3	Laje pré moldada com capeamento em concreto e=5cm incluindo escoramento	m ²	6,90
3	ALVENARIA		
3.1	Alvenaria de tijolo cerâmico furado 10x15x20cm 1/2 vez assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m ²	51,68
4	COBERTURA		
4.1	Estrutura de madeira pontaletada para telha cerâmica	m ²	143,58
4.2	Cobertura com telha cerâmica colonial	m ²	143,58
4.3	Emboçamento da última fiada de telha plan colonial ou paulista com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	43,85
4.4	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	11,76
4.5	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50cm	m	4,79
4.6	Chapim em concreto aparente forma de compensado, fundido no local	m	4,79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842986/2021, em 12/04/2021 em



Certidão nº 842986/2021
01/09/2021, 15:59
Chave de Impressão: d92ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 7 folhas

**Endereço: Praça Santo Antônio, Número 01 - Centro
Palmeirândia MA Cep: 65.238-000.Cnpj: 06.209.936/0001-03**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 01/09/2021, às 15:59.



5	REVESTIMENTO		
5.1	Chapisco arg. cim./areia, traço 1:3	m ²	165,81
5.2	Chapisco em laje arg. cim./areia, traço 1:3	m ²	6,90
5.3	Emboço arg. cim. areia, traço 1:6, esp. 2,5cm	m ²	41,19
5.4	Reboco arg. cim./areia, traço 1:6, esp=2cm	m ²	132,86
5.5	Reboco em teto arg. cim./areia, traço 1:4, esp=2cm	m ²	6,90
5.6	Revestimento cerâmico para paredes 20x20cm PEI-3 rejuntado	m ²	82,38
6	BANCADAS, SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS		
6.1	Granito cinza polido para bancada e=2,5cm, largura 60cm-fornecimento e instalação	m ²	4,45
6.2	Soleiras em granito cinza andorinha, largura 15cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa 1:4 (cimento e areia)	m	1,68
6.3	Peitoril em granito cinza andorinha e=2,0cm L=18cm	m	8,85
6.4	Rodapé em cerâmica h=7cm	m	105,28
7	PISO		
7.1	Lastro de concreto espessura 3cm preparo mecânico	m ²	66,92
7.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado em	m ²	66,92
7.3	Piso cerâmico 35x35cm PEI-4 assentado com argamassa colante c/rejuntamento	m ²	119,79
7.4	Execução de passeio (calçada em concreto 12mpa traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, e=7,0cm junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m ²	18,25
8	ESQUADRIAS		
8.1	Porta de madeira 0,80x2,10m de abrir completa	un	11,00
8.2	Janela de madeira tipo veneziana móvel inclusas guarnições	un	4,18
8.3	Janela de esquadria de alumínio e vidro 4mm	un	1,65
8.4	Elemento vazado de concreto	m ²	3,19
8.5	Portão de ferro com vara 1/2", com requadro	m ²	1,89

Fale Evangelista dos Santos
Engenheiro Civil
C.R.C.A. CIVIL 4910 / D
RUA LUIZ JOSÉ DE
OLIVEIRA, 912-143-03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842986/2021, em 12/04/2021 em



Certidão nº 842986/2021
01/09/2021, 15:59

Chave de Impressão: d92ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 7 folhas

**Endereço: Praça Santo Antônio, Número 01 - Centro
Palmeirândia MA Cep: 65.238-000.Cnpj: 06.209.936/0001-03**



401



1495
 H. M.

9	PINTURA		
9.1	Pintura acrílica com emassamento em paredes e internas e externas-2 demãos	m ²	638,08
9.2	Pintura acrílica com emassamento em teto - 2 demãos	m ²	6,90
9.3	Pintura esmalte sintético 2 demãos em esquadrias de madeira	m ²	67,98
9.4	Pintura esmalte fosco 2 demãos em esquadrias de ferro com anticorrosivo	m ²	3,78
9.5	Pintura do nome da UBS	m ²	1,03
9.6	Pintura do logotipo da prefeitura	m ²	2,30
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	Ponto elétrico	un	17,00
10.2	Ponto de luz no teto	un	14,50
10.3	Ponto de tomada p/ ar condicionado	un	3,00
10.4	Interruptor 1 seção 10A/250V	un	7,00
10.5	Interruptor 2 seções 10A/250V	un	1,00
10.7	Tomada 2p+T novo padrão	un	17,00
10.8	Tomada para piso com placa	un	1,00
10.9	Plafon com Lâmpada pl 20w	un	14,00
10.10	Cabo isolado d=1,5mm ²	m	200,00
10.11	Cabo isolado d=2,5mm ²	m	300,00
10.12	Cabo isolado d=4,0mm ²	m	75,00
10.13	Cabo isolado d=10,0mm ²	m	100,00
10.14	Eletroduto rígido c/conexões d=3/4"	m	150,00
10.15	Eletroduto flexível corrugado 3/4"	m	100,00
10.16	Instalação de Quadro de distribuição p/24 circ. c/barramento	un	1,00
10.17	Instalação de Quadro de medição trifásico padrão CEMAR	un	1,00

João Evangelista dos Santos
 Governador Civil
 CREA 12501, 0510 / D
 Rua 13 de Setembro, 110
 CEP: 65.012-143-33

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842986/2021, emitida em 12/04/2021



Certidão nº 842986/2021
 01/09/2021, 15:59
 Chave de impressão: 092ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 7 folhas

**Endereço: Praça Santo Antônio, Número 01 - Centro
 Palmeirândia MA Cep: 65.238-000.Cnpj: 06.209.936/0001-03**



207



10.18	Aterramento 3 hastes 5/8" X 3,00m e cabo nu 16mm ² compl.	un	1,00
10.19	Disjuntor monofásico 10 a 30A	un	6,00
10.20	Disjuntor trifásico 50 a 100A	un	1,00
11 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
11.1	Ponto hidráulico	m	13,00
11.3	Tubo marrom soldável 25mm incl. Conexões	m	20,00
11.4	Tubo marrom soldável 32mm incl. Conexões	m	25,00
11.5	Tubo marrom soldável 50mm incl. Conexões	m	13,00
12 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
12.1	Ponto sanitário primário	m	1,00
12.2	Ponto sanitário secundário	m	6,00
12.3	Tubo pvc esgoto 40mm incluindo conexões, fornecimento e instalação	m	17,00
12.4	Tubo pvc esgoto 50mm incluindo conexões, fornecimento e instalação	m	21,00
12.5	Tubo pvc esgoto 100mm incluindo conexões, fornecimento e instalação	m	25,30
12.6	Caixa sifonada PVC 150x150x50mm com grelha redonda branca-fornecimento e instalação	un	6,00
12.7	Caixa de inspeção(50x50x50)cm em alv. e tampa de concreto	un	4,00
12.8	Fossa séptica em alvenaria com tampa em concreto armado (200x150x100)cm	un	1,00
13 INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO			
13.1	Extintor de incêndio gás carbônico 6 kg, fornecimento e instalação	un	1,00
13.2	Extintor de incêndio pó químico 4 kg, fornecimento e instalação	un	1,00
13.3	Luminária de emergência 2x26w	un	2,00
14 LOUÇAS E METAIS			
14.1	Bacia sanitária com caixa acoplada simples com tampa e acessórios	un	1,00

Jolo Evangelista dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA C. 031.4910 / D
 Nº 13249914 S
 25% Imp 01.2.143.33

1496
 Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842986/2021, emitida em 12/04/2021



Certidão nº 842986/2021
 01/09/2021, 15:59
 Chave de Impressão: d92ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 7 folhas

**Endereço: Praça Santo Antônio, Número 01 - Centro
 Palmeirândia MA Cep: 65.238-000.Cnpj: 06.209.936/0001-03**





1497
[Handwritten signature]

14.4	Lavatório de louça s/coluna completo com torneira e acessórios	un	3,00
14.7	Registro de gaveta c/ canopla 3/4"	un	2,00
14.8	Porta papel de louça	un	1,00
14.9	Saboneteira para sabonete líquido	un	6,00
14.10	Porta papel de sobrepor	un	6,00
14.11	Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão popular - Fornecimento e instalação	un	3,00
14.13	Cuba de embutir aço inox, incluso valvula de metal, sifão flexível pvc, engate PVC e torneira longa de mesa	un	1,00
15 FORRO			
15.1	Forro de pvc	m ²	108,70
16 LIMPEZA			
16.1	Limpeza Geral da obra	m ²	85,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842986/2021, emitida em 12/04/2021



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

João Evangelista dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA CIVIL 4910 / D
 RN 130249214-5
 C197 000 912 143-53

Certidão nº 842986/2021
 01/09/2021, 15:59

Chave de Impressão: c92ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 7 folhas

**Endereço: Praça Santo Antônio, Número 01 - Centro
 Palmeirândia MA Cep: 65.238-000.Cnpj: 06.209.936/0001-03**



104



1498
Flu.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO:

PALMEIRÂNDIA /MA, 15 DE ABRIL DE 2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842986/2021, em 12/04/2021 emitida

João Evangelista dos Santos
JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS
ENGENHEIRO FISCAL DA PREFEITURA
CPF:088.912.143-53 / CREA MA 1102499145

João Evangelista dos Santos
Engenheiro Civil
CREA CIVIL 4910 / 11
RN 110249914-5
CPF: 088.912.143-53



Jorge Luís Santos Garcia
JORGE LUÍS SANTOS GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signatures]

Endereço: Praça Santo Antônio, Número 01 - Centro
Palmeirândia MA Cep: 65.238-000.Cnpj: 06.209.936/0001-03

Certidão nº 842986/2021
01/09/2021, 15:59
Chave de Impressão: d92ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 7 folhas



105

BALANÇO PATRIMONIAL ELDORADO EXERCICIO 2021

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
1 1	ATIVO	1.696.515,06D
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.288.195,48D
3 1.1.1	DISPONÍVEL	114.074,70D
4 1.1.1.01	CAIXA	4.380,36D
5 1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	4.380,36D
10 1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	109.694,34D
525 1.1.1.03.002	BB RF CP AUTO EMPRESA	109.694,34D
12 1.1.2	CLIENTES	1.155.401,52D
13 1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	1.155.401,52D
519 1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	995.922,87D
531 1.1.2.01.002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU	758,66D
532 1.1.2.01.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ICATU	4.308,59D
533 1.1.2.01.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICATU	8.619,43D
534 1.1.2.01.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	17.704,73D
535 1.1.2.01.006	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO	15.352,79D
537 1.1.2.01.008	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI-FMS	61.425,00D
540 1.1.2.01.011	FUNDO DE MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA FUNDEB	51.309,45D
1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	15.987,46D
28 1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	15.987,46D
30 1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	15.987,46D
46 1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.731,80D
47 1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	2.731,80D
527 1.1.4.01.003	BB CONSORCIO - PRESTAÇÃO	2.731,80D
501 1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	408.319,58D
76 1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	160.000,00D
77 1.2.2.01	TÍTULOS A RECEBER	160.000,00D
530 1.2.2.01.001	TITULOS A RECEBER	160.000,00D
111 1.2.4	IMOBILIZADO	248.319,58D
112 1.2.4.01	IMÓVEIS	260.000,00D
114 1.2.4.01.002	EDIFÍCIOS	260.000,00D
116 1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.410,00D
117 1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.410,00D
118 1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.195,38D
119 1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.195,38D
125 1.2.4.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	20.285,80C
126 1.2.4.07.001	(-) DEPRECIações DE EDIFÍCIOS	10.400,00C
127 1.2.4.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.406,36C
128 1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5.479,44C
149 2	PASSIVO	1.696.515,06C
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	531.947,23C
169 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	526.048,87C
170 2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	526.048,87C
173 2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	106.674,35C
174 2.1.4.01.004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	190.969,55C
177 2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	100.210,65C
179 2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	23.113,54C
180 2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	105.080,78C
185 2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.898,36C
190 2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	5.898,36C
191 2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5.898,36C
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.164.567,83C
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
244 2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C

Empresa: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA- EPP
N.P.J.: 74.088.154/0001-13
Esc. Junta Comercial: 21200337065 Data: 23/03/2022
Endereço: EST JOAQUIM MOCHEL, 37, LOJA 37-A, COHATRAC IV, SAO LUIS/MA, CEP 65054-415
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0002
Número livro: 0009
Emissão: 23/03/2022
Hora: 14:48:00
Página 2 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL ELDORADO EXERCICIO 2021

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	664.567,83C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	664.567,83C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	664.567,83C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.696.515,06 (um milhão seiscentos e noventa e seis mil quinhentos e quinze reais e seis centavos)



LILIANA LETICIA DE LIMA MOURA
SÓCIO (a)
CPF: 025.826.663-51

MARCO ANTONIO REIS SARAIVA RIBEIRO
Reg. no CRC - MA sob o No. 10847
CPF: 751.145.693-68

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA	1.990.941,84
CUSTOS	(1.677.819,85)
RECEITA LÍQUIDA	313.121,99
LUCRO BRUTO	313.121,99
DESPESAS OPERACIONAIS	(83.379,02)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(83.379,02)
RESULTADO OPERACIONAL	229.742,97
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	229.742,97
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	229.742,97



FLANA LETICIA DE LIMA MOURA
SOCIO (a)
CPF: 025.826.663-51

MARCO ANTONIO REIS SARAIVA RIBEIRO
Reg. no CRC - MA sob o No. 10847
CPF: 751.145.693-68

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.288.195,48 + 0,00	2,42
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	531.947,23 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.288.195,48	2,42
	Passivo Circulante	531.947,23	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.288.195,48 - 0,00	2,42
	Passivo Circulante	531.947,23	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	114.074,70	0,21
	Passivo Circulante	531.947,23	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.288.195,48 - 531.947,23	0,65
	Patrimônio Líquido	1.164.567,83	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.696.515,06	3,19
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	531.947,23 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	531.947,23 + 0,00	0,46
	Patrimônio Líquido	1.164.567,83	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	531.947,23 + 0,00	0,31
	Passivo Total	1.696.515,06	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	531.947,23	0,46
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.164.567,83 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	531.947,23	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	531.947,23 + 0,00	0,31
	Ativo	1.696.515,06	

YLANA COSTA DE LIMA MOURA
 SOCIO
 CPF: 025.826.663-51

MARCO ANTONIO REIS SARAIVA RIBEIRO
 Reg. no CRC - MA sob o No. 10847
 CPF: 751.145.693-68



[Handwritten signatures and initials, including a large stylized 'A' and other marks.]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02582666351	YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
75114569368	MARCO ANTONIO REIS SARAIVA RIBEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2022 16:49 SOB N° 20220473552.
PROTOCOLO: 220473552 DE 19/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205042852. CNPJ DA SEDE: 74088154000113.
NIRE: 21200337065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2022.
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**NOTA EXPLICATIVA BALANÇO PATRIMONIAL 2021.****EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.****CNPJ: 74.088.154/0001-13**

O presente relatório gerencial destina-se a apresentar a análise da situação econômico- financeira no ano de 2021, da conceituada empresa já mencionada acima.

A empresa de modo geral tem capacidade de honrar com seus compromissos financeiros e operacionais (Liquidez Geral = 2,42), portanto mantendo também uma estabilidade para liquidar os compromissos com vencimento em curto prazo (Liquidez Corrente = 2,42), tendo plena capacidade de honrar suas obrigações com terceiros utilizando apenas o capital próprio (Grau de endividamento = 0,46).

Vem reduzindo a captação dos recursos através do capital de terceiros (Endividamento Total = 0,31), o qual é mais oneroso no financiamento do ativo total, melhorando consideravelmente a garantia de liquidação do mesmo e, conseqüentemente, utilizando mais os resultados positivos dos exercícios anteriores. A empresa demonstra capacidade de cumprir com suas obrigações correntes tendo a expectativa de permanecer ativamente no mercado demonstrado pelo índice de solvência 3,19. Tendo expectativas favoráveis para o futuro.

Trata-se de uma atividade de boa lucratividade, pois o retorno do investimento do capital próprio é considerado severamente sólido (Liquidez de recursos próprios = 0,65), revelando assim o sucesso da estratégia adotada pela empresa.

Ylana Leticia de Lima Moura
CPF: 025.826.663-51

Marco Antônio Reis Saraiva Ribeiro
CRC: 10847



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02582666351	YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
75114569368	MARCO ANTONIO REIS SARAIVA RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2022 11:21 SOB Nº 20220506817.
PROTOCOLO: 220506817 DE 28/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205297940. CNPJ DA SEDE: 74088154000113.
NIRE: 21200337065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2022.
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL



112

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 43, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, município São Luís, CNPJ nº 74.088.154/0001-13, Número de Registro (NIRE) 21200337065.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/01/1994

Ato constitutivo: 21200337065

São Luís, 01/01/2021

EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 74.088.154/0001-13

MARCO ANTONIO REIS SARAIVA RIBEIRO
CONTADOR
CRC/MA 010847



A collection of handwritten signatures and initials, including a large stylized 'A', a signature that appears to be 'M.A.', and several other initials and scribbles.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 43, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP.

São Luís, 31/12/2021

EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 74.088.154/0001-13

MARCO ANTONIO REIS SARAIVA RIBEIRO
CONTADOR
CRC/MA 010847

A large, stylized handwritten signature, possibly 'A', with a horizontal line through it. To its left are some smaller, less distinct handwritten marks.

A large, stylized handwritten signature, possibly 'D', with a horizontal line through it. Below it are several smaller handwritten marks, including what looks like '114' and other illegible scribbles.



ASSINATURA ELETRÔNICA

1.508
Thur

Certificamos que o ato da empresa EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74088154000113	EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
75114569368	MARCO ANTONIO REIS SARAIVA RIBEIRO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2022 09:57 SOB Nº 20220470596.
PROTOCOLO: 220470596 DE 18/04/2022. NIRE: 21200337065.
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 25/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signatures and marks]

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200337065	CNPJ 74.088.154/0001-13
NOME EMPRESARIAL EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7F.09.CE.75.1B.81.C7.14.5B.8D.02.63.78.64.2C.68.0C.55.15.DE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	75114569368	MARCO ANTONIO REIS SARAIVA RIBEIRO: 75114569368	806654834462054019 1	26/01/2022 a 26/01/2023	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	74088154000113	EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA: 74088154000113	564360959732061978 0	13/07/2021 a 13/07/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7F.09.CE.75.1B.81.C7.14.5B.8D.
02.63.78.64.2C.68.0C.55.15.DE-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/04/2022 às 21:10:09

6F.53.39.96.67.D5.D9.D1
59.E0.7B.73.71.60.16.1D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

(Handwritten signatures and marks)



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12205063264 em 25/04/2022, protocolo 220470596. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
Número de Registro: 21200337065
CNPJ: 74088154000113
Município: São Luis

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 9
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
74088154000113	EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	
75114569368	MARCO ANTONIO REIS SARAIVA RIBEIRO	MA010847

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2022 09:58 SOB Nº 20220470596.
PROTOCOLO: 220470596 DE 18/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205063264. NIRE: 21200337065
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 25/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se empresa, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 45492022

Código de validação: DDAA32610D

Número da guia: 22057301001330630.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia quatorze (14) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **74.088.154/0001-13**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

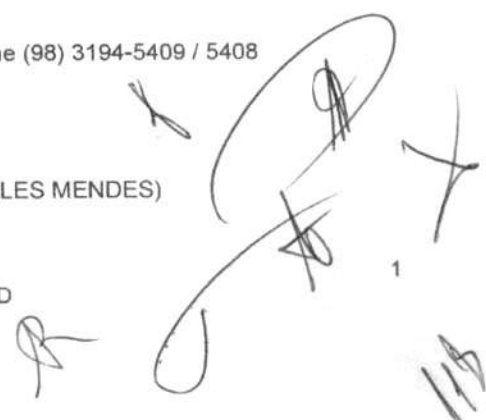
¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 15/09/2022 13:06 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 45492022 / Código: DDAA32610D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



[Handwritten signatures and initials]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCO ANTONIO REIS SARAIVA RIBEIRO
REGISTRO..... : MA-010847/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.145.693-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/10/2022 as 19:53:48.
Válido até: 15/01/2023.
Código de Controle: 643758.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks and signatures]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

1.513
Thu

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/09/2022 20:20:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **74.088.154/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures and initials scattered in the lower right quadrant of the page. The signatures are stylized and cursive. There are approximately seven distinct marks, including what looks like a large 'P' or 'D' shape, a signature that looks like 'A...', and several other scribbles. At the bottom right, there is a small number '121' written vertically.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA

CPF: 025.826.663-51

Certidão n°: 29780024/2022

Expedição: 09/09/2022, às 16:08:09

Validade: 08/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **025.826.663-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO1.516
*[Assinatura]***CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARLI MENDES MOURA

CPF: 452.763.903-04

Certidão n°: 29780256/2022

Expedição: 09/09/2022, às 16:08:58

Validade: 08/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

[Assinatura]

Certifica-se que **MARLI MENDES MOURA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **452.763.903-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

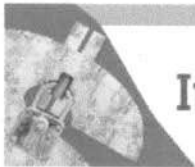
Certidão emitida gratuitamente.

*[Assinatura]***INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*[Assinatura]**[Assinaturas]*

123



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

1.517
Flu.

Certifico que nesta data (26/09/2022 às 20:21) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 74.088.154/0001-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6332.3402.A5EF.F498 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signatures and initials]

124

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 74.088.154/0001-13

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Handwritten signature and stamp
1518
Thu

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



1.519
Thu.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**

CPF: **025.826.663-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:19:15 do dia 26/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **OCOW260922201915**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



1520
Hm.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **74.088.154/0001-13**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:17:21 do dia 26/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GUPX260922201721

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

127



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARLI MENDES MOURA**

CPF: **452.763.903-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

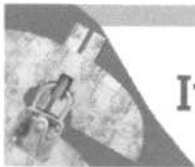
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:18:50 do dia 26/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: E5JO260922201850

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (26/09/2022 às 20:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 452.763.903-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6332.3438.D866.D552 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



1523
Thu

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA

CPF/CNPJ: 025.826.663-51

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:18:21 do dia 26/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4C3S260922201821

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and marks)



1.524
Thu.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARLI MENDES MOURA**

CPF/CNPJ: **452.763.903-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:17:54 do dia 26/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NAAS260922201754

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas e rubricas



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **74.088.154/0001-13**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 20:15:22 do dia 26/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: M8TM260922201522

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1526
Hm.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
CPF/CNPJ: 025.826.663-51

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 20:16:04 do dia 26/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: G43O260922201604

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

133



1527
Thu

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MARLI MENDES MOURA**
CPF/CNPJ: **452.763.903-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 20:16:36 do dia 26/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 0S8J260922201636

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

136

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/09/2022 às 20:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 025.826.663-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6332.345D.48BD.F589 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

135



1529
[Handwritten signature]

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n° **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, n° 37, loja 37ª, Cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. n° **81741497-5**, CPF n° **329.743.883-53**, **D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar n° 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022** epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de **DOM PEDRO-MA**.

[Handwritten signature]

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

[Handwritten signature]

São Luís - MA, 18 de outubro de 2022.


EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FERNANDA SARAIVA BARBOSA
CPF: 067.188.263-59
PROCURADORA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



530
Thu.

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n° **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, n° 37, loja 37ª, cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. n° **81741497-5**, CPF n° **329.743.883-53**, declara perante a Prefeitura Municipal de **SANTO AMARO Maranhão**, que o Sr. **EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO**, engenheiro civil, **CREA n° 1118064941 MA**, será indicado como contratação futura caso vencedor da licitação como pede em edital e responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à Prefeitura Municipal de **DOM PEDRO- MA**

São Luis - MA, 18 de outubro de 2022.

W

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FERNANDA SARAIVA BARBOSA
CPF: 067.188.263-59
PROCURADORA

137



El Dourado Comércio
e Serviços Ltda.

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

153L
H
A

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n° **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, n° 37, loja 37ª, Cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. n° **81741497-5**, CPF n° **329.743.883-53**, declaramos expressamente que:

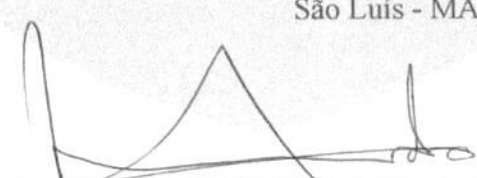
Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.


Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luís - MA, 18 de outubro de 2022.


EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FERNANDA SARAIVA BARBOSA
CPF: 067.188.263-59
PROCURADORA


L
A
R
A

138



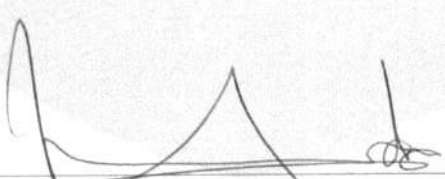
1532
Thu

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA
CF/88**

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n° **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, n° 37, loja 37ª, cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. n° **81741497-5**, CPF n° **329.743.883-53**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São Luís - MA, 18 de outubro de 2022.


EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FERNANDA SARAIVA BARBOSA
CPF: 067.188.263-59
PROCURADORA

139



El Dourado Comércio
e Serviços Ltda.

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

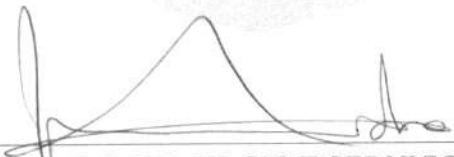
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n° **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, n° 37, loja 37ª, Cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. n° **81741497-5**, CPF n° **329.743.883-53** por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022**

, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos e declara ainda que:

- a) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;
- b) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

São Luís - MA, 18 de outubro de 2022.


EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FERNANDA SARAIVA BARBOSA
CPF: 067.188.263-59
PROCURADORA



1534
Thu
Z

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES,
APARELHAMENTO E PESSOAL**

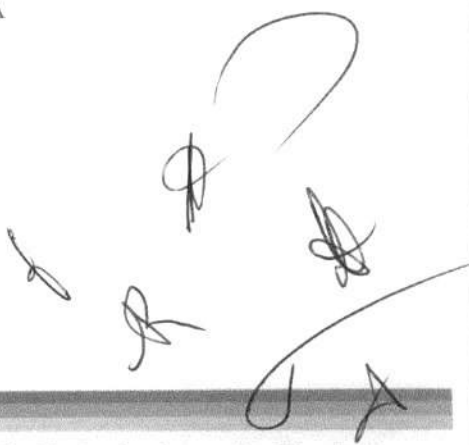
A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n° **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, n° 37, loja 37ª, Cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. n° **81741497-5**, CPF n° **329.743.883-53** D E C L A R A, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

São Luís - MA, 18 de outubro de 2022.

A


EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FERNANDA SARAIVA BARBOSA
CPF: 067.188.263-59
PROCURADORA

LUZ



K41



1535
Thu.

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA (CARTA DA EMPRESA LICITANTE)

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n° **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, n° 37, loja 37ª, Cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. n° **81741497-5**, CPF n° **329.743.883-53**, D E C L A R A.

Para fins de atendimento às exigências constantes dos dispositivos editalícios, declaro(amos) expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que:

a) Tendo recebido todos os documentos integrantes do edital, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, assim sendo, após análise, aceitamos e nos submetemos às todas as condições estabelecidas no edital acima referenciado, as disposições técnicas e a minuta contratual;

b) Estamos de acordo com todas as condições exigidas no edital e seus anexos;

c) Comprometemo-nos, formalmente, a executar os serviços, de acordo com os prazos e especificações que fazem parte deste instrumento e pelo preço e condições constantes da proposta aceita;

d) Estamos cientes das condições da licitação, respondendo pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta apresentada e que forneceremos quaisquer informações e documentações complementares solicitadas pela Comissão Permanente de Licitação;

e) Sendo vencedora na presente licitação, utilizaremos na execução nos serviços, somente material de primeira qualidade, bem como, qualquer tipo de equipamento necessário a sua execução no instante em que forem solicitados, de acordo com a orientação da fiscalização da Prefeitura Municipal **DOM PEDRO- MA** sem nenhum ônus adicional;

f) Tem em disponibilidade todo o equipamento, instalações e pessoal técnico especializado necessário e essencial ao fiel cumprimento do objeto desta licitação;



1.536
Thu.

g) Cumpre com as normas relativas à saúde e segurança no trabalho de seus empregados, reconhecendo ser a tarefa de sua exclusiva responsabilidade, nos termos da Lei nº 6.514/77;

h) O Responsável Técnico do nosso quadro permanente de funcionários conhece as normas vigentes no Manual de Especificações Técnicas relativas a Obras Cíveis da Prefeitura Municipal de **DOM PEDRO- MA** as quais deverão ser obedecidas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

i) DECLARO, para fins de participação na que A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, nº 37, loja 37ª, Cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. nº **81741497-5**, CPF nº **329.743.883-53**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.547.945/0001-11** não vistoriou o (s) local (is) a ser (em) realizado (s) o objeto do edital, e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias para cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto desta licitação, e quem tem conhecimento das condições locais.

j) Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

k) Que executará a obra de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de **DOM PEDRO-MA**, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado

l) Que manterá na obra, profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal **DOM PEDRO-MA**.

Clay

m) Que manterá na obra, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento dos serviços e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

n) As instalações e os equipamentos necessários à execução dos serviços estarão sujeitos a vistoria "in loco" pela Prefeitura Municipal de **DOM PEDRO- MA**, por ocasião da contratação e sempre que necessário, a exclusivo critério da CONTRATANTE.

1/3



El Dourado Comércio
e Serviços Ltda.

ed

1537
Thu.

o) A equipe técnica que participará da execução dos serviços, por ocasião da contratação e sempre que necessário, estará sujeita a aprovação da CONTRATANTE.

El Dourado Comércio
e Serviços Ltda.

São Luís - MA, 18 de outubro de 2022.

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FERNANDA SARAIVA BARBOSA
CPF: 067.188.263-59
PROCURADORA

Colly.

1/11/22



1538
A

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n° **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, n° 37, loja 37ª, Cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. n° **81741497-5**, CPF n° **329.743.883-53**, **DECLARA** doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item do Edital da **TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 269 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luis - MA, 18 de outubro de 2022.


EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FERNANDA SARAIVA BARBOSA
CPF: 067.188.263-59
PROCURADORA



1539
Thu.

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n° **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, n° 37, loja 37ª, Cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. n° **81741497-5**, CPF n° **329.743.883-53**, **DECLARA** sob as penalidades da lei que em conformidade com Edital, cumpre plenamente os requisitos para habilitação na TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022, portanto, apto a participar do certame licitatório.

São Luís - MA, 18 de outubro de 2022.


EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FERNANDA SARAIVA BARBOSA
CPF: 067.188.263-59
PROCURADORA

[Handwritten signature]
1.540
Phu

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n° **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, n° 37, loja 37ª, Cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. n° **81741497-5**, CPF n° **329.743.883-53**, D E C L A R A sob as penas da Lei, de que disponibilizaremos ou contrataremos os profissionais e todas as maquinas e equipamentos necessários considerados essenciais para o cumprimento do objeto dessa licitação caso esta empresa seja vencedora dentre eles:

ITEM	PROFISSIONAL/EQUIPAMENTO/MAQUINA
1	ENGENHEIRO CIVIL
2	ENCARREGADO
3	AJUDANTES
4	OUTROS EQUIPAMENTOS E MAQUINARIOS NECESSARIOS
5	(PESSOAL)EQUIPE TECNICA QUALIFICADA
6	OUTROS

São Luís - MA, 18 de outubro de 2022.

[Handwritten signature]
EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FERNANDA SARAIVA BARBOSA
CPF: 067.188.263-59
PROCURADORA



El Dourado Comércio
e Serviços Ltda.

Handwritten signature and number 154L

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO , COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n° **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, n° 37, loja 37ª, Cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. n° **81741497-5**, CPF n° **329.743.883-53**, D E C L A R A sob as penas da Lei, de que disponibilizaremos ou contrataremos os profissionais e todas as maquinas e equipamentos necessários considerados essenciais para o cumprimento do objeto dessa licitação caso esta empresa seja vencedora dentre eles:

EQUIPE TECNICA ESPECIALIZADA

EUGENIO CESAR	ENGENHEIRO CIVIL/RESPONSAVEL TECNICO
JOSÉ MARIA DA SILVA	ENCARREGADO DE OBRAS
ANTONIO CESAR SARAIVA	MOTORISTA/OPERADOR DE MAQUINAS
DARIO CASTRO RIBEIRO	PEDREIRO
PATRICK ANDRE DE OLIVEIRA	PEDREIRO
SILVANO SANTOS AMORIM	AJUDANTE DE PEDREIRO
PEDRO IGOR MOEIRA	AJUDANTE DE PEDREIRO

EQUIPAMENTOS E MAQUINARIOS NECESSARIOS

QUANTIDADES	EQUIPAMENTOS	CARACTERISTICAS
01	MOTONIVELADORA	140HP
01	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA	138HP
02	CARREGADEIRA	138HP
02	CAMINHÃO BASCULANTE CAP	135HP
02	TRATOR AGRICOLA	115HP
02	CAMINHÃO PIPA	135HP
02	ROLO PÉ DE CARNEIRO AP VIBRATORIO	130HP
02	GRADE DE DISCO	18 DISCOS
07	CARRÓ DE MÃO	50L
03	BETONEIRA	400LTS
12	ENXADA	PARA USO MANUAL
12	PÁ	PARA USO MANUAL

São Luís - MA, 18 de outubro de 2022.

Handwritten signature
EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FERNANDA SARAIVA BARBOSA
CPF: 067.188.263-59
PROCURADORA



1542
Ahu.

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

A

DECLARAÇÃO FORMAL RENUNCIA DE VISITA TECNICA

LEGISLAÇÃO

- (Acórdão n° 4.968/2011 – Segunda Câmara TCU)
- (Acórdão n° 110/2012 – Plenário TCU)
- (Acórdão n° 785/2012 – Plenário TCU)
- (Acórdão n° 906/2012 – Plenário TCU)
- (Acórdão n° 459/2012 – Plenário TCU)
- (Acórdão n° 7519/2013 – Segunda Câmara, TCU 024.995/2013-4)

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n° **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, n° 37, loja 37ª, cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. n° **81741497-5**, CPF n° **329.743.883-53**, **DECLARA**, para os devidos fins, que **NÃO** visitei o local onde será executado o serviço do objeto desta **TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022 Município de DOM PEDRO/MA, de interesse da Prefeitura Municipal de DOM PEDRO - MA**, por opção própria, assumindo assim que **CONCORDO** com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame. Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório da **TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022**, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto as particularidades do objeto. **DECLARO**, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo, qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

A

Uhu.

A

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a **VISITA TÉCNICA** fere o art. 3º da Lei Federal n° 8.666/93 em conjunto com o art. 37º, Inc. XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

São Luís - MA, 18 de outubro de 2022.

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FERNANDA SARAIVA BARBOSA
CPF: 067.188.263-59
PROCURADORA

A

kg



1.543
Ahu

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n° **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, n° 37, loja 37ª, Cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. n° **81741497-5**, CPF n° **329.743.883-53**, **DECLARA**, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a **TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022**

1. **DECLARO** Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2. **DECLARO** Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.

3. **DECLARO** que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

4. **DECLARO** que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

5. **DECLARO** que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

6. **DECLARO** que Comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos a que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório;

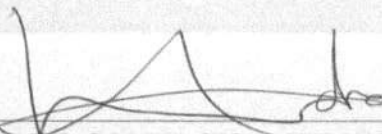
ally

1.544
Hm.


7. **DECLARO** que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
8. **DECLARO** que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

São Luís - MA, 18 de outubro de 2022.

El Dourado Comércio
e Serviços Ltda.



EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FERNANDA SARAIVA BARBOSA
CPF: 067.188.263-59
PROCURADORA



Chilly





1545
Thu.



19 de jun. de 2022 17:16:48
-2°32'4,722"S -44°12'52,08"W
Planalto Anil II
São Luís
Maranhão

[Handwritten signature]
Cady.

[Handwritten initials]

[Large handwritten signature]



1546
Thu.

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n° **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, n° 37, loja 37ª, cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. n° **81741497-5**, CPF n° **329.743.883-53**, Declaro, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo sendo local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Estrada Joaquim Mochel, loja 37, cohatrac VI

CIDADE/ESTADO: São luís - maranhão

EMAIL: ELDOURADOLTDA@HOTMAIL.COM

TELEFONE: (98) 98478-5108

São Luís - MA, 18 de outubro de 2022.

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FERNANDA SARAIVA BARBOSA
CPF: 067.188.263-59
PROCURADORA

133

El Dorado Comércio
e Serviços Ltda.

ed

1547
The.



19 de jun. de 2022 17:17:09
-2°32'4,71"S -44°12'51,834"W
37 Avenida Joaquim Mochel
Turu
São Luís
Maranhão

CNPJ: 74.088.154/0001-13. Inscrição Estadual: 12.445.171-3. ENDEREÇO: Estrada Joaquim Mochel,
Loja 37 A, Cohatrac IV - CEP: 65.054.415, São Luís - MA. EMAIL: eldoradolda@hotmail.com



El Dourado Comércio e Serviços Ltda.

[Handwritten signature]

1548
[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CNPJ: 74.088.154/0001-13. Inscrição Estadual: 12.445.171-3. ENDEREÇO: Estrada Joaquim Mochel, Loja 37 A, Cohatrac IV - CEP: 65.054.415, São Luís - MA. EMAIL: eldoradolda@hotmail.com

15/15